



MUNICÍPIO DE CURITIBA

COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO E SELEÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS ÀS AÇÕES DO NATAL DE CURITIBA LUZ DOS PINHAIS 2019

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2019

O INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO – CURITIBA TURISMO vem pelo presente EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO, regido pelas disposições contidas na Lei Federal nº 8666/93, no Decreto Municipal nº 610/2019 e no Processo Administrativo nº 01-115809/2019, por meio da Comissão designada pelo Decreto Municipal 711/2019 tornar público que realizará o procedimento de Chamamento Público PARA CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO destinado a realização do evento **NATAL DE CURITIBA – LUZ DOS PINHAIS 2019** mediante contrapartida de publicidade nos termos deste Edital.

O presente procedimento será regido pelos princípios da legalidade, finalidade, moralidade administrativa, proporcionalidade, impessoalidade, economicidade, eficiência, transparência e publicidade.

O Edital e seus anexos estão disponíveis nos sites do Município de Curitiba e do Instituto Municipal de Turismo, nos endereços eletrônicos www.curitiba.pr.gov.br e www.turismo.curitiba.pr.gov.br.

I – DO OBJETO

1.1. O presente procedimento tem por objeto a seleção de propostas de interessados em patrocinar a promoção, realização de eventos e decoração do **NATAL DE CURITIBA – LUZ DOS PINHAIS 2019** que acontecerá no período de 22 de novembro de 2019 até 06 de janeiro de 2020, em conformidade com as especificações contidas neste edital e seus anexos.

1.2. O patrocínio se traduzirá na execução do projeto na forma solicitada neste edital e autorizada pelo Município e, não no repasse de recursos financeiros em espécie.

1.2.1. Pelo fornecimento dos itens na forma prevista neste edital, as empresas selecionadas não receberão qualquer pagamento em dinheiro por parte do Município, sendo a única contrapartida decorrente do Termo de Chamamento a exploração de publicidade, conforme previsto no presente.



MUNICÍPIO DE CURITIBA

COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO E SELEÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS ÀS AÇÕES DO NATAL DE CURITIBA LUZ DOS PINHAIS 2019

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2019

II – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Podem participar do patrocínio ao evento a que se refere o presente Chamamento Público as pessoas jurídicas:

2.1.1. Que não estiverem declaradas inidôneas para licitar ou contratar com todos os órgãos da Administração Pública, quer seja no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, enquanto perdurarem os motivos da punição (artigo 87, IV da Lei Federal nº 8.666/93) e as que não estiverem suspensas ou impedidas para licitar e contratar com a Administração, qual seja, esfera de governo do órgão sancionador.

2.1.2. As que estiverem em dia com suas obrigações fiscais, tributárias e trabalhistas.

III – DO PROCEDIMENTO E ENTREGA DE ENVELOPES

3.1. As propostas deverão ser protocoladas em horário comercial, das 08h00 (oito horas) às 11h00 (onze horas) na sede do Instituto Municipal de Turismo – CURITIBA TURISMO, sigla CTUR, localizada na Praça Garibaldi, nº07, Palacete Wolf, São Francisco, em Curitiba, no dia 23 de outubro de 2019, em envelopes devidamente lacrados, contendo identificação conforme segue:

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2019

CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO NATAL DE CURITIBA – LUZ DOS PINHAIS 2019

NOME DA EMPRESA

CNPJ

REPRESENTANTE LEGAL

TELEFONE PARA CONTATO

ENVELOPE Nº



MUNICÍPIO DE CURITIBA

COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO E SELEÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS ÀS AÇÕES DO NATAL DE CURITIBA LUZ DOS PINHAIS 2019

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2019

3.2. As propostas e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 2 (dois) envelopes fechados, os quais deverão ser entregues à Comissão Especial de Julgamento e Seleção, no dia 23 de outubro de 2019, no Instituto Municipal de Turismo – CURITIBA TURISMO, sediado na Praça Garibaldi, nº 07, Bairro São Francisco, nesta Capital, ambos com os dizeres descritos no item 3.1.

3.2.1. A abertura dos envelopes acontecerá no dia 23 de outubro de 2019, às 11 horas da manhã.

3.3. A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado e redigida em língua portuguesa, no ENVELOPE nº 01, conforme modelo constante no Edital de Patrocínio nº 2/2019, preferencialmente em duas vias, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da participante ou pelo procurador, devendo ser juntado o devido instrumento procuratório.

3.4. O ENVELOPE nº02 deverá conter os seguintes documentos:

3.4.1. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), em atividade principal compatível com o presente objeto.

3.4.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado; no caso de sociedade por ações, acompanhado de ata arquivada da assembleia da última eleição de seus administradores.

3.4.3. Certidão Unificada de Regularidade Fiscal de Tributos Federais e Contribuições Previdenciárias.

3.4.4. Comprovante de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS– CRF), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

3.4.5. Comprovante de regularidade perante a Fazenda do Município de Curitiba (Certidão Negativa de Débitos), Certidão Negativa de Débitos estadual e trabalhista.



MUNICÍPIO DE CURITIBA

COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO E SELEÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS ÀS AÇÕES DO NATAL DE CURITIBA LUZ DOS PINHAIS 2019

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2019

3.4.6. Caso não esteja cadastrada como contribuinte no Município de Curitiba, a empresa deverá apresentar declaração firmada por seu representante legal, sob as penas da lei, de não cadastramento e de que nada deve à Fazenda do Município de Curitiba.

3.4.7. As propostas de oferta de patrocínio farão parte integrante do processo de patrocínio.

IV – DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

4.1. No local, data e horário marcados para o procedimento seletivo, a Comissão do Projeto se reunirá em sessão pública, com os envelopes fechados e lacrados de cada proponente, procedendo em seguida à abertura dos envelopes contendo o Formulário Proposta de Patrocínio das proponentes. As propostas apresentadas serão rubricadas, obrigatoriamente, pela Comissão do projeto e facultativamente, pelos representantes das proponentes, presentes ao ato.

4.2. Vencido o horário para o recebimento, nenhum envelope será aceito, sob nenhum pretexto.

4.3. Em nenhuma hipótese será concedido prazo para apresentação ou complementação da proposta exigida e não inserida no envelope.

4.4. A Comissão Especial de Chamamento Público do Natal lavrará ata circunstanciada, registrando todos os fatos praticados no decorrer da sessão pública de abertura dos envelopes apresentados, que será assinada pela comissão e, facultativamente, pelos representantes das proponentes presentes ao ato.

4.5. A Comissão de Projetos de Patrocínio selecionará as propostas de cada um dos lotes e decidirá se o objeto está de acordo com o Edital.

4.6. Como critério de julgamento para o desempate estabelece-se que será considerada vencedora a empresa que, além do cumprimento fiel do objeto descrito neste edital de captação de patrocínio, fornecer, ainda, o item facultativo quando houver.



MUNICÍPIO DE CURITIBA

COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO E SELEÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS ÀS AÇÕES DO NATAL DE CURITIBA LUZ DOS PINHAIS 2019

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2019

4.7. Persistindo o empate, o segundo critério será o de sorteio simples.

V – DA ESTRATÉGIA DE EXECUÇÃO

5.1. Os itens referentes a decoração deverão estar instalados até o dia 20/11/2019 e permanecerão até o dia 06/01/2020.

5.1.1. O patrocinador será responsável pela montagem das estruturas, desmontagem, ART, transporte, manutenção, contratação de seguro e segurança das instalações durante todo o período.

5.1.1.1. A desmontagem das estruturas deverá ocorrer logo após o encerramento de calendário da atração ou decoração. Quando evento, logo após o encerramento da última data de exibição. Quando decoração, a desmontagem deverá ser realizada no dia 07 de janeiro, ultrapassando, em no máximo, dois dias, de acordo com a complexidade da estrutura.

5.1.2. O patrocinador deverá prever para a decoração de contornos iluminados e árvores de natal, mangueiras de led 220W 3000k.

5.1.3. O patrocinador deverá levantar previamente a área de instalação, ter ciência de que será fornecido ponto de entrega de energia, e a ligação até este ponto será de responsabilidade da empresa fornecedora do serviço.

5.1.4. O patrocinador deverá prever manutenção dos equipamentos, mantendo as condições de iluminação durante o período necessário.

5.1.5. O patrocinador deverá prever a fixação dos contornos de forma a não danificar as estruturas das construções, visto que várias delas são patrimônios da cidade.

5.1.6. O patrocinador deverá prever placas indicativas para que os transeuntes não toquem nos equipamentos sob risco de choque elétrico.

5.2. Os espetáculos de Natal deverão ser realizados nas datas e horários definidos pelo Município de Curitiba. O patrocinador assumirá a responsabilidade pela montagem, transporte, manutenção e segurança das instalações durante todo o período em que as estruturas estiverem montadas.



MUNICÍPIO DE CURITIBA

COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO E SELEÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS ÀS AÇÕES DO NATAL DE CURITIBA LUZ DOS PINHAIS 2019

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2019

5.3. O patrocinador deverá assegurar as regularizações junto ao Corpo de Bombeiros.

5.4. O patrocinador, quando da utilização de música publicamente, deverá atender aos procedimentos de direitos autorais dos artistas por meio do ECAD.

5.5. O acesso aos eventos e a visitação da decoração será gratuito.

5.6. É vedada a publicidade de natureza religiosa ou político-partidária, bem como de produtos fumígenos, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias, defensivos agrícolas e outros que atentem contra a moral e os bons costumes, em conformidade com o Decreto Municipal 610/2019.

5.7. Todo o material promocional gerado pelo patrocinador com conteúdo relacionado ao NATAL DE CURITIBA – LUZ DOS PINHAIS 2019 deverá ter a aprovação da Comissão Especial de Chamamento Público para Captação de Patrocínio e Seleção de Projetos voltados às Ações do NATAL DE CURITIBA – LUZ DOS PINHAIS 2019.

5.8. Qualquer distribuição gratuita de material promocional impresso, o patrocinador deverá responsabilizar-se pela limpeza do espaço público.

VI – DA AUTORIZAÇÃO

6.1. Após a análise e aprovação do projeto, a Proponente terá 15 (quinze) dias para apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do técnico responsável, conforme determinação do CREA ou o Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) do técnico, no caso de profissionais vinculados ao CAU, sob pena de desclassificação.

6.1.1 Apresentada a ART ou RRT será expedida AUTORIZAÇÃO, pelo IMT/CTUR, para execução do projeto.



MUNICÍPIO DE CURITIBA

COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO E SELEÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS ÀS AÇÕES DO NATAL DE CURITIBA LUZ DOS PINHAIS 2019

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2019

VII – DA CONTRAPARTIDA

7.1. Os patrocínios aprovados por meio deste Edital terão como contrapartida publicitária de forma geral o nome ou logomarca da empresa, conforme descrito abaixo, bem como o especificado individualmente para cada lote deste Edital.

7.2. As autorizações necessárias para a utilização de espaços públicos desde que atendidas as necessidades e procedimentos legais pelos órgãos municipais responsáveis.

7.3. Exposição e divulgação da logomarca de **todos** os patrocinadores nos seguintes materiais, de acordo com a imagem do Anexo III.

7.3.1. Duas (02) postagens em alguma das mídias sociais do Município de Curitiba (*Facebook* ou *Instagram* ou *Twitter*), de 22/11/2019 até 20/12/2019, junto com a marca de até outros 04 patrocinadores.

7.3.2. *Flyer* do Natal – 10.000 unidades, junto com todos os patrocinadores do Natal 2019.

7.3.3. Jornal da programação – 10.000 exemplares (mínimo), junto com todos os patrocinadores do Natal 2019.

7.3.4. Assinatura em dois (02) e-mails marketing – convite para abertura e encerramento das comemorações do Natal 2019, com todos os demais patrocinadores. O mailing será o de servidores da Prefeitura Municipal de Curitiba, junto com todos os patrocinadores do Natal 2019.

7.3.5. *Backdrop* - banner da programação em local de circulação – duas (02) unidades, junto com todos os patrocinadores do Natal 2019.

7.3.6. Cartazes de ônibus – em 500 ônibus de 21/11/2019 até 20/12/2019, junto com todos os patrocinadores do Natal 2019.

7.3.7. *Banners* que serão instalados em 10 eventos – dois (02) banners por evento, junto com todos os patrocinadores do Natal 2019.



MUNICÍPIO DE CURITIBA

COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO E SELEÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS ÀS AÇÕES DO NATAL DE CURITIBA LUZ DOS PINHAIS 2019

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2019

7.3.8. Midiaplan – veiculação de vídeos de 15" nos terminais de ônibus e TVs da rede de ônibus municipal durante todo o período do Natal: 21/11/2019 até 20/12/2019, junto com até outras seis (06) marcas de patrocinadores.

7.3.9. *Outdoormídia* – 21 painéis eletrônicos nos endereços listados abaixo, com exposição da marca durante todo o período do Natal: 21/11/2019 até 20/12/2019, junto com todas as marcas de patrocinadores.

1. GENERAL MARIO TOURINHO – BARIGUI
2. AV. VICENTE MACHADO – BATEL
3. ALFERES ANGELO SAMPAIO – BATEL
4. AV. SETE DE SETEMBRO – BATEL
5. CARLOS PIOLI – CENTRO CÍVICO
6. NICOLAU MAEDER – JUVEVÊ
7. RUA CHILE – REBOUÇAS
8. Pe. AGOSTINHO C/ ALFERES ANGELO SAMPAIO – CHAMPAGNAT
9. AV. DAS AMERICAS – TRES MARIAS – SJP
10. VEREADOR TOALDO TÚLIO – SANTA FELICIDADE
11. AV DAS TORRES – SJP
12. BR 277 (MOSSUNGUE/BARIGUI) – MOSSUNGUE
13. TENENTE DJALMA DUTRA – CENTRO
14. Pe. AGOSTINHO COM EUCLIDES DA CUNHA – CHAMPAGNAT
15. AV COMENDADOR FRANCO – UBERABA



MUNICÍPIO DE CURITIBA

COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO E SELEÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS ÀS AÇÕES DO NATAL DE CURITIBA LUZ DOS PINHAIS 2019

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2019

16. AEROPORTO – SJP
17. MARCELINO CHAMPAGNAT – CHAMPAGNAT
18. AV BATEL – BATEL
19. AV NOSSA SENHORA APARECIDA – BATEL
20. AV GETULIO VARGA – ÁGUA VERDE
21. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

7.3.10. Convite para participação do representante da empresa na cerimônia de abertura.

7.3.11. Divulgação da marca no *hotsite* oficial do Natal, junto com todos os demais patrocinadores do evento.

7.4. Divulgação, quando o caso de existir um evento específico do patrocinador, no calendário da Programação Oficial do Natal de Curitiba em mídias sociais, em sites institucionais, em eventos e ações de divulgação de Curitiba como destino turístico, em capacitações dos prestadores de serviços turísticos, em material promocional vinculado a campanha **NATAL DE CURITIBA – LUZ DOS PINHAIS 2019**, de responsabilidade do Instituto Municipal de Turismo – CURITIBA TURISMO.

7.5. Além da Contrapartida Geral, haverá a contrapartida individualizada, conforme descritivo dos lotes.



MUNICÍPIO DE CURITIBA

COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO E SELEÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS ÀS AÇÕES DO NATAL DE CURITIBA LUZ DOS PINHAIS 2019

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2019

VIII – DOS LOTES

8.1. LOTE 01 – AUTO DE NATAL DO (NOME DO PATROCINADOR) NO CENTRO HISTÓRICO

8.1.2. São itens obrigatórios:

8.1.2.1. Realização de um total de 9 (nove) apresentações do Auto de Natal do Centro Histórico, incluindo produção, figurinos, contratação de artistas, som e luz, para execução de roteiro fornecido pela Fundação Cultural de Curitiba- FCC.

8.1.2.1.1. Datas das apresentações: **27 e 28 de novembro** de 2019, **04 e 05 de dezembro** de 2019, **11 e 12 de dezembro** de 2019, **18 e 19 de dezembro** de 2019.

8.1.3. São itens facultativos:

8.1.3.1. Decoração para o Centro Histórico, sendo necessária aprovação da Comissão Especial de Chamamento Público para Captação de Patrocínio e Seleção de Projetos voltados às Ações do NATAL DE CURITIBA – LUZ DOS PINHAIS 2019.

8.1.3.2. Camisetas para organização e integrantes de corais com apresentação no Centro Histórico, em programação conciliada ao Auto de Natal do Centro Histórico.

8.1.3.3. Fogos *pet friendly*, em programação conciliada ao Auto de Natal do Centro Histórico. Deve incluir acompanhamento de profissionais especializados e estar de acordo com as normas de segurança, com a aprovação do Corpo de Bombeiros.

8.1.3.4. Premiação para Concurso de Decoração Natalina a ser promovido pelo Município, para no mínimo 10 vencedores, atendendo regulamento.



MUNICÍPIO DE CURITIBA

COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO E SELEÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS ÀS AÇÕES DO NATAL DE CURITIBA LUZ DOS PINHAIS 2019

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2019

8.1.4. Contrapartida Lote 01:

8.1.4.1. Destaque “A1”, de acordo com a imagem do Anexo III, da logomarca nos materiais de contrapartida citados nos itens nos itens 7.3.2 a 7.3.7.

8.1.4.2. Uma Net de Mobiliário Urbano com a assinatura **somente da logomarca do patrocinador do lote** – NET Premium B – 90 Faces – na semana de 20/11/2019 até 10/12/2019.

8.1.4.3. Três postagens sobre o Natal nas mídias sociais (Facebook ou Instagram ou Twitter) do Município de Curitiba com a **assinatura exclusiva** do patrocinador do lote no período de 22/11/2019 até 25/12/2019.

8.1.4.4. Citação da marca exclusiva da patrocinadora no início e no término de cada apresentação.

8.1.4.5. *Outdoormídia* – Vinte e um (21) painéis eletrônicos nos endereços listados abaixo, com destaque **de patrocínio exclusivo da marca**, acompanhada das marcas da Prefeitura de Curitiba e Natal de Curitiba – Luz dos Pinhais, durante o período de: 21/11/2019 até 30/11/2019.

1. GENERAL MARIO TOURINHO – BARIGUI
2. AV. VICENTE MACHADO – BATEL
3. ALFERES ANGELO SAMPAIO – BATEL
4. AV. SETE DE SETEMBRO – BATEL
5. CARLOS PIOLI – CENTRO CÍVICO
6. NICOLAU MAEDER – JUVENVÊ
7. RUA CHILE – REBOUÇAS
8. Pe.AGOSTINHO C/ALFERES ANGELO SAMPAIO – CHAMPAGNAT
9. AV DAS AMERICAS – TRES MARIAS – SJP



MUNICÍPIO DE CURITIBA

COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO E SELEÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS ÀS AÇÕES DO NATAL DE CURITIBA LUZ DOS PINHAIS 2019

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2019

10. VEREADOR TOALDO TÚLIO – SANTA FELICIDADE
11. AV DAS TORRES – SJP
12. BR 277 (MOSSUNGUE/BARIGUI) – MOSSUNGUE
13. TENENTE DJALMA DUTRA – CENTRO
14. Pe. AGOSTINHO COM EUCLIDES DA CUNHA – CHAMPAGNAT
15. AV COMENDADOR FRANCO – UBERABA
16. AEROPORTO – SJP
17. MARCELINO CHAMPAGNAT – CHAMPAGNAT
18. AV BATEL – BATEL
19. AV NOSSA SENHORA APARECIDA – BATEL
20. AV GETULIO VARGA – ÁGUA VERDE
21. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

8.1.4.6. Divulgação, quando o caso de existir um evento específico do patrocinador, no calendário da Programação Oficial do Natal de Curitiba em mídias sociais, em sites institucionais, em eventos e ações de divulgação de Curitiba como destino turístico, em capacitações dos prestadores de serviços turísticos, em material promocional vinculado a campanha **NATAL DE CURITIBA – LUZ DOS PINHAIS 2019**, de responsabilidade do Instituto Municipal de Turismo – CURITIBA TURISMO.



MUNICÍPIO DE CURITIBA

COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO E SELEÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS ÀS AÇÕES DO NATAL DE CURITIBA LUZ DOS PINHAIS 2019

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2019

8.2. LOTE 02 – NATAL (NOME DO PATROCINADOR) DA PRAÇA OSÓRIO

8.2.1. São itens obrigatórios:

8.2.1.1. Fornecer a Casa do Papai Noel decorada na Praça Osório, entre os dias 22/11/2019 e 23/12/2019, incluindo fornecimento, montagem e desmontagem.

8.2.1.2. Fornecer decoração natalina para a Praça Osório, sendo necessária aprovação da Comissão Especial de Chamamento Público para Captação de Patrocínio e Seleção de Projetos voltados às Ações do NATAL DE CURITIBA – LUZ DOS PINHAIS 2019.

8.2.1.3. Fornecer atrações artísticas ou de cunho educacional, sendo necessária aprovação da Comissão Especial de Chamamento Público para Captação de Patrocínio e Seleção de Projetos voltados às Ações do NATAL DE CURITIBA – LUZ DOS PINHAIS 2019.

8.2.1.4. Fornecer camisetas e aventais com a marca do Natal de Curitiba – Luz dos Pinhais para organizadores e integrantes das atividades da Vila de Natal na Praça Osório.

8.2.2. São itens facultativos:

8.2.2.1. Fornecer barracas, com necessidade de aprovação, do modelo e especificações, pela Comissão Especial de Chamamento Público para Captação de Patrocínio e Seleção de Projetos voltados às Ações do NATAL DE CURITIBA – LUZ DOS PINHAIS 2019, para incremento da Feira Especial de Natal da Praça Osório.

8.2.2.2. Realizar ações simultaneamente em duas praças diferentes, na Praça Osório e Praça Santos Andrade, incluindo desfile do Papai Noel na Rua XV de Novembro.

8.2.2.3. Premiação para Concurso de Decoração Natalina a ser promovido pelo Município, para no mínimo 10 vencedores, atendendo regulamento.

8.2.2.4. Premiação para Concurso de Decoração Natalina a ser promovido pelo Município, para no mínimo 10 vencedores, atendendo regulamento.



MUNICÍPIO DE CURITIBA

COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO E SELEÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS ÀS AÇÕES DO NATAL DE CURITIBA LUZ DOS PINHAIS 2019

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2019

8.2.3. Contrapartida Lote 02:

8.2.3.1. Destaque “B1”, de acordo com a imagem do Anexo III, da logomarca nos materiais de contrapartida citados nos itens 7.3.2 a 7.3.7.

8.2.3.2. Uma Net de Mobiliário Urbano com a assinatura da logomarca do patrocinador em conjunto com outros três (3) patrocinadores – NET MÉDIA A – 119 Faces – na semana 11/12/2019 até 31/12/ 2019.

8.2.3.3. Duas (02) postagens sobre o Natal nas mídias sociais (Facebook ou Instagram ou Twitter) do Município de Curitiba com a assinatura exclusiva do patrocinador do lote no período de 22/11/2019 até 25/12/2019.

8.2.3.4. A critério da patrocinadora poderá ser sugerido um local de área de exposição de produto comercial, que deverá ser aprovado pela Comissão Especial de Chamamento Público para Captação de Patrocínio e Seleção de Projetos voltados às Ações do NATAL DE CURITIBA – LUZ DOS PINHAIS 2019.

8.2.3.5. Banner ou placa com referência ao patrocínio.

8.2.3.6. Divulgação, quando o caso de existir um evento específico do patrocinador, no calendário da Programação Oficial do Natal de Curitiba em mídias sociais, em sites institucionais, em eventos e ações de divulgação de Curitiba como destino turístico, em capacitações dos prestadores de serviços turísticos, em material promocional vinculado a campanha NATAL DE CURITIBA – LUZ DOS PINHAIS 2019, de responsabilidade do Instituto Municipal de Turismo – CURITIBA TURISMO.



MUNICÍPIO DE CURITIBA

COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO E SELEÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS ÀS AÇÕES DO NATAL DE CURITIBA LUZ DOS PINHAIS 2019

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2019

8.3. LOTE 03 – CIRCUITO CONTORNOS ILUMINADOS

8.3.1. São itens obrigatórios:

8.3.1.1. Contorno de Luz em mangueira de led 220W 3000K do Teatro Paiol, em toda a edificação externa, incluindo manutenção e apresentação da ART, sendo necessária aprovação da Comissão Especial de Chamamento Público para Captação de Patrocínio e Seleção de Projetos voltados às Ações do NATAL DE CURITIBA – LUZ DOS PINHAIS 2019.

8.3.1.2. Contorno de luz em mangueira de led 220W 3000K do Farol do Saber Machado de Assis (Vista Alegre), incluindo manutenção e apresentação da ART, sendo necessária aprovação da Comissão Especial de Chamamento Público para Captação de Patrocínio e Seleção de Projetos voltados às Ações do NATAL DE CURITIBA – LUZ DOS PINHAIS 2019.

8.3.1.3. Contorno de luz em mangueira de led 220W 3000K do Memorial Ucrâniano, na totalidade das edificações, inclusive o portal, incluindo manutenção e apresentação da ART, sendo necessária aprovação da Comissão Especial de Chamamento Público para Captação de Patrocínio e Seleção de Projetos voltados às Ações do NATAL DE CURITIBA – LUZ DOS PINHAIS 2019.

8.3.1.4. Contorno de luz em mangueira de led 220W 3000K da Capela da Glória, incluindo manutenção e apresentação da ART, sendo necessária aprovação da Comissão Especial de Chamamento Público para Captação de Patrocínio e Seleção de Projetos voltados às Ações do NATAL DE CURITIBA – LUZ DOS PINHAIS 2019.

8.3.2. São itens facultativos:

8.3.2.1. Decoração de luz em mangueira de led 220W 3000K do obelisco da Praça 19 de Dezembro, em todas as suas faces, incluindo manutenção e apresentação da ART, sendo necessária aprovação da Comissão Especial de Chamamento Público para Captação de Patrocínio e Seleção de Projetos voltados às Ações do NATAL DE CURITIBA – LUZ DOS PINHAIS 2019.



MUNICÍPIO DE CURITIBA

COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO E SELEÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS ÀS AÇÕES DO NATAL DE CURITIBA LUZ DOS PINHAIS 2019

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2019

8.3.2.2. Contorno de luz em mangueira de led 220W 3000K da Igreja Senhor Bom Jesus (Igreja do Portão - Rua João Bettega, 206), na fachada frontal e torre principal, até o topo, incluindo manutenção e apresentação da ART, sendo necessária aprovação da Comissão Especial de Chamamento Público para Captação de Patrocínio e Seleção de Projetos voltados às Ações do NATAL DE CURITIBA – LUZ DOS PINHAIS 2019.

8.3.2.3. Contorno de luz em mangueira de led 220W 3000K da Igreja Nossa Senhora das Graças (Igreja da Barreirinha - Rua Carmelina Cavassin, 90), fachada frontal e torre principal, até o topo, incluindo manutenção e apresentação da ART, sendo necessária aprovação da Comissão Especial de Chamamento Público para Captação de Patrocínio e Seleção de Projetos voltados às Ações do NATAL DE CURITIBA – LUZ DOS PINHAIS 2019.

8.3.2.4. Premiação para Concurso de Decoração Natalina a ser promovido pelo Município, para no mínimo 10 vencedores, atendendo regulamento.

8.3.3. Contrapartida Lote 03:

8.3.3.1. Destaque “B1”, de acordo com a imagem do Anexo III, da logomarca nos materiais de contrapartida citados nos itens 7.2.1 a 7.4.

8.3.3.2. Uma Net de Mobiliário Urbano com a assinatura da logomarca do patrocinador em conjunto com outros três (03) patrocinadores – NET MÉDIA A – 119 Faces – na semana 11/12/2019 até 31/12/2019.

8.3.3.3. Duas postagens sobre o Natal nas mídias sociais (Facebook ou Instagram ou Twitter) do Município de Curitiba com a assinatura exclusiva do patrocinador do lote no período de 22/11/2019 até 25/12/2019.

8.3.3.4. A critério da patrocinadora poderá ser sugerido um local de área de exposição de produto comercial, que deverá ser aprovado pela Comissão Especial de Chamamento Público para Captação de Patrocínio e Seleção de Projetos voltados às Ações do NATAL DE CURITIBA – LUZ DOS PINHAIS 2019.

8.3.3.5. Banner ou placa com referência ao patrocínio.



MUNICÍPIO DE CURITIBA

COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO E SELEÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS ÀS AÇÕES DO NATAL DE CURITIBA LUZ DOS PINHAIS 2019

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2019

8.3.3.6. Divulgação, quando o caso de existir um evento específico do patrocinador, no calendário da Programação Oficial do Natal de Curitiba em mídias sociais, em sites institucionais, em eventos e ações de divulgação de Curitiba como destino turístico, em capacitações dos prestadores de serviços turísticos, em material promocional vinculado a campanha NATAL DE CURITIBA – LUZ DOS PINHAIS 2019, de responsabilidade do Instituto Municipal de Turismo – CURITIBA TURISMO.

8.4. LOTE 04 – CIRCUITO DAS ÁRVORES DE NATAL NORTE

8.4.1. São itens obrigatórios:

8.4.1.1. ÁRVORE PARQUE BACACHERI, com no mínimo 10 metros de altura, prioritariamente flutuante, incluindo manutenção e apresentação da ART, sendo necessária aprovação da Comissão Especial de Chamamento Público para Captação de Patrocínio e Seleção de Projetos voltados às Ações do NATAL DE CURITIBA – LUZ DOS PINHAIS 2019.

8.4.1.2. ÁRVORE TERMINAL SANTA CÂNDIDA, com no mínimo 10 metros de altura, incluindo manutenção e apresentação da ART, sendo necessária aprovação da Comissão Especial de Chamamento Público para Captação de Patrocínio e Seleção de Projetos voltados às Ações do NATAL DE CURITIBA – LUZ DOS PINHAIS 2019.

8.4.2. São itens facultativos:

8.4.2.1. ÁRVORE DO MEMORIAL UCRANIANO, com no mínimo 10 metros de altura, incluindo manutenção e apresentação da ART, sendo necessária aprovação da Comissão Especial de Chamamento Público para Captação de Patrocínio e Seleção de Projetos voltados às Ações do NATAL DE CURITIBA – LUZ DOS PINHAIS 2019.

8.4.2.2. Premiação para Concurso de Decoração Natalina a ser promovido pelo Município, para no mínimo 10 vencedores, atendendo regulamento.



MUNICÍPIO DE CURITIBA

COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO E SELEÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS ÀS AÇÕES DO NATAL DE CURITIBA LUZ DOS PINHAIS 2019

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2019

8.4.3. Contrapartida Lote 04:

8.4.3.1. Destaque “C1”, de acordo com a imagem do Anexo III, da logomarca nos materiais de contrapartida citados nos itens 7.2.1 a 7.4.

8.4.3.2. Duas (02) postagens sobre o Natal nas mídias sociais (Facebook ou Instagram ou Twitter) do Município de Curitiba com a assinatura exclusiva do patrocinador do lote no período de 22/11/2019 até 25/12/2019.

8.4.3.3. A critério da patrocinadora poderá ser sugerido um local de área de exposição de produto comercial, que deverá ser aprovado pela Comissão Especial de Chamamento Público para Captação de Patrocínio e Seleção de Projetos voltados às Ações do NATAL DE CURITIBA – LUZ DOS PINHAIS 2019.

8.4.3.4. Banner ou placa com referência ao patrocínio.

8.4.3.5. Divulgação, quando o caso de existir um evento específico do patrocinador, no calendário da Programação Oficial do Natal de Curitiba em mídias sociais, em sites institucionais, em eventos e ações de divulgação de Curitiba como destino turístico, em capacitações dos prestadores de serviços turísticos, em material promocional vinculado a campanha NATAL DE CURITIBA – LUZ DOS PINHAIS 2019, de responsabilidade do Instituto Municipal de Turismo – CURITIBA TURISMO.

8.5. LOTE 05 – CIRCUITO DAS ÁRVORES DE NATAL SUL

8.5.1. São itens obrigatórios:

8.5.1.1. ÁRVORE CIC – PRAÇA VILA NOSSA SENHORA DA LUZ, com no mínimo 10 metros de altura, incluindo manutenção e apresentação da ART, conforme localização e aprovação pela Comissão Especial de Chamamento



MUNICÍPIO DE CURITIBA

COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO E SELEÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS ÀS AÇÕES DO NATAL DE CURITIBA LUZ DOS PINHAIS 2019

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2019

Público para Captação de Patrocínio e Seleção de Projetos voltados às Ações do NATAL DE CURITIBA – LUZ DOS PINHAIS 2019.

E/ou

8.5.1.2. ÁRVORE BAIRRO NOVO, 2 (duas) unidades de no mínimo 10 metros de altura, contornando os dois postes existentes, incluindo manutenção e apresentação da ART, sendo necessária aprovação da Comissão Especial de Chamamento Público para Captação de Patrocínio e Seleção de Projetos voltados às Ações do NATAL DE CURITIBA – LUZ DOS PINHAIS 2019.

8.5.2. São itens facultativos:

8.5.2.1. ÁRVORE CIC – PRAÇA VILA NOSSA SENHORA DA LUZ, com no mínimo 10 metros de altura, incluindo manutenção e apresentação da ART, conforme localização e aprovação pela Comissão Especial de Chamamento Público para Captação de Patrocínio e Seleção de Projetos voltados às Ações do NATAL DE CURITIBA – LUZ DOS PINHAIS 2019.

E/ou

8.5.2.2. ÁRVORE BAIRRO NOVO, 2 (duas) unidades de no mínimo 10 metros de altura, contornando os dois postes existentes, incluindo manutenção e apresentação da ART, sendo necessária aprovação da Comissão Especial de Chamamento Público para Captação de Patrocínio e Seleção de Projetos voltados às Ações do NATAL DE CURITIBA – LUZ DOS PINHAIS 2019.

8.5.2.3. Premiação para Concurso de Decoração Natalina a ser promovido pelo Município, para no mínimo 10 vencedores, atendendo regulamento.

8.5.3. Contrapartida Lote 05:

8.5.3.1. Destaque “C1”, de acordo com a imagem do Anexo III, da logomarca nos materiais de contrapartida citados nos itens 7.2.1 a 7.4.

8.5.3.2. Duas (02) postagens sobre o Natal nas mídias sociais (Facebook ou Instagram ou Twitter) do Município de Curitiba com a assinatura exclusiva do patrocinador do lote no período de 22/11/2019 até 25/12/2019.



MUNICÍPIO DE CURITIBA

COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO E SELEÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS ÀS AÇÕES DO NATAL DE CURITIBA LUZ DOS PINHAIS 2019

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2019

8.5.3.3. A critério da patrocinadora poderá ser sugerido um local de área de exposição de produto comercial, que deverá ser aprovado pela Comissão Especial de Chamamento Público para Captação de Patrocínio e Seleção de Projetos voltados às Ações do NATAL DE CURITIBA – LUZ DOS PINHAIS 2019.

8.5.3.4. Banner ou placa com referência ao patrocínio.

8.5.3.5. Divulgação, quando o caso de existir um evento específico do patrocinador, no calendário da Programação Oficial do Natal de Curitiba em mídias sociais, em sites institucionais, em eventos e ações de divulgação de Curitiba como destino turístico, em capacitações dos prestadores de serviços turísticos, em material promocional vinculado a campanha NATAL DE CURITIBA – LUZ DOS PINHAIS 2019, de responsabilidade do Instituto Municipal de Turismo – CURITIBA TURISMO.

8.6. LOTE 06 – NATAL NO PARQUE BARIGUI

8.6.1. São itens obrigatórios:

8.6.1.1. ÁRVORE DO PARQUE BARIGUI: Instalação de Árvore de Natal com no mínimo 22 metros de comprimento, com iluminação e festão, conforme localização e aprovação pela Comissão Especial de Chamamento Público para Captação de Patrocínio e Seleção de Projetos voltados às Ações do NATAL DE CURITIBA – LUZ DOS PINHAIS 2019, às margens do lago. Deve incluir ART, manutenção e segurança das instalações por profissional e ainda contratação de seguro, durante o período de 20 de novembro de 2019 a 6 de janeiro de 2020.

8.6.2. São Itens Facultativos:

8.6.2.1. ESTRELAS ILUMINADAS NO RIO BARIGUI: Instalação de ESTRELAS flutuantes, número mínimo de 8 unidades, medindo 4 metros; 8 unidades medindo 2,5 metros e 20 unidades medindo 1,5 metros cobrindo trecho de aproximadamente 450 metros no lago e com iluminação. Deve incluir ART, manutenção por profissional e ainda contratação de seguro, durante o período de 20 de novembro de 2019 a 06 de janeiro de 2020, sendo necessária aprovação da Comissão Especial de Chamamento Público para Captação de Patrocínio e Seleção de Projetos voltados às Ações do NATAL DE CURITIBA – LUZ DOS PINHAIS 2019.



MUNICÍPIO DE CURITIBA

COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO E SELEÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS ÀS AÇÕES DO NATAL DE CURITIBA LUZ DOS PINHAIS 2019

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2019

8.6.2.2. SHOW DE FOGOS PET FRIENDLY: 5 (cinco) shows de fogos de artifício (*pet friendly*) aos sábados (23 e 30 de novembro e 07, 14 e 21 de dezembro de 2019). Deve incluir acompanhamento de profissionais especializados e estar de acordo com as normas de segurança, com a aprovação do Corpo de Bombeiros.

8.6.2.3. Premiação para Concurso de Decoração Natalina a ser promovido pelo Município, para no mínimo 10 vencedores, atendendo regulamento.

8.6.3. Contrapartida Lote 06:

8.6.3.1. Destaque “A1”, de acordo com a imagem do Anexo III, da logomarca nos materiais de contrapartida citados nos itens 7.3.2 a 7.3.7.

8.6.3.2. Uma Net de Mobiliário Urbano com a assinatura somente da logomarca do patrocinador do lote – NET PREMIUM B – 90 Faces – na semana 11/12/2019 até 31/12/2019.

8.6.3.3. Três postagens sobre o Natal nas mídias sociais (Facebook ou Instagram ou Twitter) do Município de Curitiba com a assinatura exclusiva do patrocinador do lote no período de 22/11/2019 até 25/12/2019.

8.6.3.4. A critério da patrocinadora poderá ser sugerido um local de área de exposição de produto comercial, que deverá ser aprovado pela Comissão Especial de Chamamento Público para Captação de Patrocínio e Seleção de Projetos voltados às Ações do NATAL DE CURITIBA – LUZ DOS PINHAIS 2019.

8.6.3.5. Banner ou placa com referência ao patrocínio.

8.6.3.6. *Outdoormídia* – Vinte e um (21) painéis eletrônicos nos endereços listados abaixo, com destaque **de patrocínio exclusivo da marca**, acompanhada das marcas da Prefeitura de Curitiba e Natal de Curitiba – Luz dos Pinhais, durante o período de: 01/12/2019 até 09/12/2019.

1. GENERAL MARIO TOURINHO – BARIGUI
2. AV. VICENTE MACHADO – BATEL
3. ALFERES ANGELO SAMPAIO – BATEL



MUNICÍPIO DE CURITIBA

COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO E SELEÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS ÀS AÇÕES DO NATAL DE CURITIBA LUZ DOS PINHAIS 2019

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2019

4. AV. SETE DE SETEMBRO – BATEL
5. CARLOS PIOLI – CENTRO CÍVICO
6. NICOLAU MAEDER – JUVEVÊ
7. RUA CHILE – REBOUÇAS

8. Pe. AGOSTINHO C/ALFERES ANGELO SAMPAIO – CHAMPAGNAT
9. AV DAS AMERICAS – TRES MARIAS – SJP
10. VEREADOR TOALDO TÚLIO – SANTA FELICIDADE
11. AV DAS TORRES – SJP
12. BR 277 (MOSSUNGUE/BARIGUI) – MOSSUNGUE
13. TENENTE DJALMA DUTRA – CENTRO
14. Pe. AGOSTINHO COM EUCLIDES DA CUNHA – CHAMPAGNAT
15. AV COMENDADOR FRANCO – UBERABA
16. AEROPORTO – SJP
17. MARCELINO CHAMPAGNAT – CHAMPAGNAT
18. AV BATEL – BATEL
19. AV NOSSA SENHORA APARECIDA – BATEL
20. AV GETULIO VARGA – ÁGUA VERDE
21. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

8.8.3.7. Divulgação, quando o caso de existir um evento específico do patrocinador, no calendário da Programação Oficial do Natal de Curitiba em



MUNICÍPIO DE CURITIBA

COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO E SELEÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS ÀS AÇÕES DO NATAL DE CURITIBA LUZ DOS PINHAIS 2019

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2019

mídias sociais, em sites institucionais, em eventos e ações de divulgação de Curitiba como destino turístico, em capacitações dos prestadores de serviços turísticos, em material promocional vinculado a campanha NATAL DE CURITIBA – LUZ DOS PINHAIS 2019, de responsabilidade do Instituto Municipal de Turismo – CURITIBA TURISMO.

8.7. LOTE 7 – AUTO DE NATAL DO PARQUE TANGUÁ

8.7.1. São itens obrigatórios:

8.7.1.1. Instalação de Árvore de Natal de no mínimo 18 metros, com iluminação e festão, conforme localização e aprovação pela Comissão Especial de Chamamento Público para Captação de Patrocínio e Seleção de Projetos voltados às Ações do NATAL DE CURITIBA – LUZ DOS PINHAIS 2019. Deve incluir ART, manutenção e segurança das instalações por profissional e ainda contratação de seguro, durante o período de 20 de novembro de 2019 a 06 de janeiro de 2020.

8.7.1.2. Contorno de luz em mangueira de led 220W 3000K no Belvedere do Parque Tanguá, incluindo manutenção e apresentação da ART, sendo necessária aprovação da Comissão Especial de Chamamento Público para Captação de Patrocínio e Seleção de Projetos voltados às Ações do NATAL DE CURITIBA – LUZ DOS PINHAIS 2019.

8.7.1.3. Espetáculos do Auto de Natal com roteiro da FCC - Fundação Cultural de Curitiba, em até 6 (seis) apresentações e, no mínimo, 3 (três) apresentações, em datas a serem definidas, no período de 22 de novembro a 23 de dezembro de 2019.

8.7.2. São Itens Facultativos:

8.7.2.1. Fornecimento de estrutura de palco, som e luz para apresentação do Auto de Natal do Parque Tanguá com execução de roteiro fornecido pela FCC – Fundação Cultural de Curitiba.

8.7.2.2. Shows de fogos de artifício (pet friendly), em até 6 (seis) apresentações e, no mínimo, 3 (três) apresentações, em datas a serem definidas, no período de 22 de novembro a 23 de dezembro de 2019, no encerramento do Auto de Natal



MUNICÍPIO DE CURITIBA

COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO E SELEÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS ÀS AÇÕES DO NATAL DE CURITIBA LUZ DOS PINHAIS 2019

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2019

do Parque Tanguá. Deve incluir acompanhamento de profissionais especializados e estar de acordo com as normas de segurança, com a aprovação do Corpo de Bombeiros.

8.7.2.3. Premiação para Concurso de Decoração Natalina a ser promovido pelo Município, para no mínimo 10 vencedores, atendendo regulamento.

8.7.3. Contrapartida Lote 7:

8.7.3.1. Destaque “A1”, de acordo com a imagem do Anexo III, da logomarca nos materiais de contrapartida citados nos itens 7.3.2 a 7.3.7.

8.7.3.2. Uma Net de Mobiliário Urbano com a assinatura somente da logomarca do patrocinador do lote – NET MÉDIA A – 60 Faces – na semana 20/11/2019 até 10/12/2019.

8.7.3.3. Três postagens sobre o Natal nas mídias sociais (Facebook ou Instagram ou Twitter) do Município de Curitiba com a assinatura exclusiva do patrocinador do lote no período de 22/11/2019 até 25/12/2019.

8.7.3.4. A critério da patrocinadora poderá ser sugerido um local de área de exposição de produto comercial, que deverá ser aprovado pela Comissão Especial de Chamamento Público para Captação de Patrocínio e Seleção de Projetos voltados às Ações do NATAL DE CURITIBA – LUZ DOS PINHAIS 2019.

8.7.3.5. Banner ou placa com referência ao patrocínio.

8.7.3.6. *Outdoormídia* – Vinte e um (21) painéis eletrônicos nos endereços listados abaixo, com destaque **de patrocínio exclusivo da marca**, acompanhada das marcas da Prefeitura de Curitiba e Natal de Curitiba – Luz dos Pinhais, durante o período de: 01/12/2019 até 09/12/2019.

1. GENERAL MARIO TOURINHO – BARIGUI
2. AV. VICENTE MACHADO – BATEL
3. ALFERES ANGELO SAMPAIO – BATEL
4. AV. SETE DE SETEMBRO – BATEL



MUNICÍPIO DE CURITIBA

COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO E SELEÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS ÀS AÇÕES DO NATAL DE CURITIBA LUZ DOS PINHAIS 2019

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2019

5. **CARLOS PIOLI – CENTRO CÍVICO**
6. **NICOLAU MAEDER – JUVEVÊ**
7. **RUA CHILE – REBOUÇAS**
8. **Pe. AGOSTINHO C/ ALFERES ANGELO SAMPAIO – CHAMPAGNAT**
9. **AV DAS AMERICAS – TRES MARIAS – SJP**
10. **VEREADOR TOALDO TÚLIO – SANTA FELICIDADE**
11. **AV DAS TORRES – SJP**
12. **BR 277 (MOSSUNGUE/BARIGUI) – MOSSUNGUE**
13. **TENENTE DJALMA DUTRA – CENTRO**
14. **Pe. AGOSTINHO COM EUCLIDES DA CUNHA – CHAMPAGNAT**
15. **AV COMENDADOR FRANCO – UBERABA**
16. **AEROPORTO – SJP**
17. **MARCELINO CHAMPAGNAT – CHAMPAGNAT**
18. **AV BATEL – BATEL**
19. **AV NOSSA SENHORA APARECIDA – BATEL**
20. **AV GETULIO VARGA – ÁGUA VERDE**
21. **MARECHAL FLORIANO PEIXOTO - CENTRO**

8.7.3.7. Divulgação, quando o caso de existir um evento específico do patrocinador, no calendário da Programação Oficial do Natal de Curitiba em mídias sociais, em sites institucionais, em eventos e ações de divulgação de Curitiba como destino turístico, em capacitações dos prestadores de serviços turísticos, em material promocional vinculado a campanha NATAL DE CURITIBA



MUNICÍPIO DE CURITIBA

COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO E SELEÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS ÀS AÇÕES DO NATAL DE CURITIBA LUZ DOS PINHAIS 2019

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2019

– LUZ DOS PINHAIS 2019, de responsabilidade do Instituto Municipal de Turismo – CURITIBA TURISMO.

8.8. LOTE 8–ESTAÇÕES DE LUZ

8.8.1. Os seguintes itens são obrigatórios:

8.8.1.1. Contorno de luz em mangueira de led 220W 3000K nas estações tubo, externo e interno, incluindo manutenção e apresentação da ART, sendo necessária aprovação da Comissão Especial de Chamamento Público para Captação de Patrocínio e Seleção de Projetos voltados às Ações do NATAL DE CURITIBA – LUZ DOS PINHAIS 2019.

8.8.1.1.1. Quantidade total de 212 estações tubo, sendo obrigatoriamente, contornos em no mínimo 50% do total.

8.8.1.2. Plotagem das estações tubo, sendo necessária aprovação da Comissão Especial de Chamamento Público para Captação de Patrocínio e Seleção de Projetos voltados às Ações do NATAL DE CURITIBA – LUZ DOS PINHAIS 2019.

8.8.1.2.1. Quantidade total de 212 estações tubo, sendo obrigatoriamente, plotagem em no mínimo 50% do total.

8.8.2. São Itens Facultativos:

8.8.2.1. Apresentações nas estações tubo de músicos, sendo necessária aprovação da Comissão Especial de Chamamento Público para Captação de Patrocínio e Seleção de Projetos voltados às Ações do NATAL DE CURITIBA – LUZ DOS PINHAIS 2019.

8.8.2.2. Premiação para Concurso de Decoração Natalina a ser promovido pelo Município, para no mínimo 10 vencedores, atendendo regulamento.

8.8.3. Contrapartida Lote 8:

8.8.3.1. Destaque “A1”, de acordo com a imagem do Anexo III, da logomarca nos materiais de contrapartida citados nos itens 7.3.2 a 7.3.7.



MUNICÍPIO DE CURITIBA

COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO E SELEÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS ÀS AÇÕES DO NATAL DE CURITIBA LUZ DOS PINHAIS 2019

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2019

8.8.3.2. Uma Net de Mobiliário Urbano com a assinatura somente da logomarca do patrocinador do lote – NET MÉDIA A – 60 Faces – na semana 20/11/2019 até 10/12/2019.

8.8.3.3. Três postagens sobre o Natal nas mídias sociais (Facebook ou Instagram ou Twitter) do Município de Curitiba com a assinatura exclusiva do patrocinador do lote no período de 22/11/2019 até 25/12/2019.

8.8.3.4. A critério da patrocinadora poderá ser sugerido um local de área de exposição de produto comercial, que deverá ser aprovado pela Comissão Especial de Chamamento Público para Captação de Patrocínio e Seleção de Projetos voltados às Ações do NATAL DE CURITIBA – LUZ DOS PINHAIS 2019.

8.8.3.5. Banner ou placa com referência ao patrocínio.

8.8.3.6. *Outdoormídia* – Vinte e um (21) painéis eletrônicos nos endereços listados abaixo, com destaque **de patrocínio exclusivo da marca**, acompanhada das marcas da Prefeitura de Curitiba e Natal de Curitiba – Luz dos Pinhais, durante o período de: 10/12/2019 até 19/12/2019.

1. **GENERAL MARIO TOURINHO – BARIGUI**
2. **AV. VICENTE MACHADO – BATEL**
3. **ALFERES ANGELO SAMPAIO – BATEL**
4. **AV. SETE DE SETEMBRO – BATEL**
5. **CARLOS PIOLI – CENTRO CÍVICO**
6. **NICOLAU MAEDER – JUVEVÊ**
7. **RUA CHILE – REBOUÇAS**
8. **Pe. AGOSTINHO C/ALFERES ANGELO SAMPAIO – CHAMPAGNAT**
9. **AV DAS AMERICAS – TRES MARIAS – SJP**
10. **VEREADOR TOALDO TÚLIO – SANTA FELICIDADE**



MUNICÍPIO DE CURITIBA

COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO E SELEÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS ÀS AÇÕES DO NATAL DE CURITIBA LUZ DOS PINHAIS 2019

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2019

11. AV DAS TORRES – SJP
12. BR 277 (MOSSUNGUE/BARIGUI) – MOSSUNGUE
13. TENENTE DJALMA DUTRA – CENTRO
14. Pe. AGOSTINHO COM EUCLIDES DA CUNHA – CHAMPAGNAT
15. AV COMENDADOR FRANCO – UBERABA
16. AEROPORTO – SJP
17. MARCELINO CHAMPAGNAT – CHAMPAGNAT
18. AV BATEL – BATEL
19. AV NOSSA SENHORA APARECIDA – BATEL
20. AV GETULIO VARGA – ÁGUA VERDE
21. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

8.10.3.7. Divulgação, quando o caso de existir um evento específico do patrocinador, no calendário da Programação Oficial do Natal de Curitiba em mídias sociais, em sites institucionais, em eventos e ações de divulgação de Curitiba como destino turístico, em capacitações dos prestadores de serviços turísticos, em material promocional vinculado a campanha NATAL DE CURITIBA – LUZ DOS PINHAIS 2019, de responsabilidade do Instituto Municipal de Turismo – CURITIBA TURISMO.

8.9. LOTE 9–NATAL EM SANTA FELICIDADE

8.9.1. Os seguintes itens são obrigatórios:

8.9.1.1. Contorno de luz em mangueira de led 220W 3000K no portal de Santa Felicidade, incluindo manutenção e apresentação da ART, sendo necessária aprovação da Comissão Especial de Chamamento Público para Captação de



MUNICÍPIO DE CURITIBA

COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO E SELEÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS ÀS AÇÕES DO NATAL DE CURITIBA LUZ DOS PINHAIS 2019

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2019

Patrocínio e Seleção de Projetos voltados às Ações do NATAL DE CURITIBA – LUZ DOS PINHAIS 2019.

8.9.1.2. ÁRVORE SANTA FELICIDADE, com mínimo de 10 metros de altura, incluindo manutenção e apresentação da ART, sendo necessária aprovação da Comissão Especial de Chamamento Público para Captação de Patrocínio e Seleção de Projetos voltados às Ações do NATAL DE CURITIBA – LUZ DOS PINHAIS 2019.

8.9.1.3. Decoração da Avenida Manoel Ribas - referência cruz de Santa Felicidade - Rua João Vendramin até Antonio Stival (Escola Estadual Francisco Zardo), aproximadamente 2Km, sendo necessária aprovação da Comissão Especial de Chamamento Público para Captação de Patrocínio e Seleção de Projetos voltados às Ações do NATAL DE CURITIBA – LUZ DOS PINHAIS 2019.

8.9.2. São Itens Facultativos:

8.9.2.1. Estrutura para apresentações culturais, no período de 22 de novembro a 23 de dezembro de 2019, conforme orientações da Comissão Especial de Chamamento Público para Captação de Patrocínio e Seleção de Projetos voltados às Ações do NATAL DE CURITIBA – LUZ DOS PINHAIS 2019.

8.9.2.2. Premiação para Concurso de Decoração Natalina a ser promovido pelo Município, para no mínimo 10 vencedores, atendendo regulamento.

8.9.3. Contrapartida Lote 9:

8.9.3.1. Destaque “B1”, de acordo com a imagem do Anexo III, da logomarca nos materiais de contrapartida citados nos itens 7.2.1 a 7.4.

8.9.3.2. Uma Net de Mobiliário Urbano com a assinatura da logomarca do patrocinador em conjunto com outros três (03) patrocinadores – NET MÉDIA A – 119 Faces – na semana 11/12/2019 até 31/12/2019.

8.9.3.3. Duas (02) postagens sobre o Natal nas mídias sociais (Facebook ou Instagram ou Twitter) do Município de Curitiba com a assinatura exclusiva do patrocinador do lote no período de 22/11/2019 até 25/12/2019.

8.9.3.4. A critério da patrocinadora poderá ser sugerido um local de área de exposição de produto comercial, que deverá ser aprovado pela Comissão



MUNICÍPIO DE CURITIBA

COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO E SELEÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS ÀS AÇÕES DO NATAL DE CURITIBA LUZ DOS PINHAIS 2019

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2019

Especial de Chamamento Público para Captação de Patrocínio e Seleção de Projetos voltados às Ações do NATAL DE CURITIBA – LUZ DOS PINHAIS 2019.

8.9.3.5. Banner ou placa com referência ao patrocínio.

8.9.3.6. Divulgação, quando o caso de existir um evento específico do patrocinador, no calendário da Programação Oficial do Natal de Curitiba em mídias sociais, em sites institucionais, em eventos e ações de divulgação de Curitiba como destino turístico, em capacitações dos prestadores de serviços turísticos, em material promocional vinculado a campanha NATAL DE CURITIBA – LUZ DOS PINHAIS 2019, de responsabilidade do Instituto Municipal de Turismo – CURITIBA TURISMO.

8.10. LOTE 10 – CASA DE BOLACHAS DE MEL (NOME DO PATROCINADOR) DO BOSQUE ALEMÃO

8.10.1. Os seguintes itens são obrigatórios:

8.10.1.1. Contorno de luz em mangueira de led 220W 3000K no Oratório de Bach, no Bosque Alemão, conciliando com a decoração de painéis, incluindo manutenção e apresentação da ART, sendo necessária aprovação da Comissão Especial de Chamamento Público para Captação de Patrocínio e Seleção de Projetos voltados às Ações do NATAL DE CURITIBA – LUZ DOS PINHAIS 2019.

8.10.1.2. ÁRVORE BOSQUE ALEMÃO, com mínimo de 11 metros de altura, incluindo manutenção e apresentação da ART, sendo necessária aprovação da Comissão Especial de Chamamento Público para Captação de Patrocínio e Seleção de Projetos voltados às Ações do NATAL DE CURITIBA – LUZ DOS PINHAIS 2019.

8.10.1.3. Maquete de bolachas de mel alusivas aos símbolos e decorações natalinas, sendo necessária aprovação da Comissão Especial de Chamamento Público para Captação de Patrocínio e Seleção de Projetos voltados às Ações do NATAL DE CURITIBA – LUZ DOS PINHAIS 2019.

8.10.2. São Itens Facultativos:



MUNICÍPIO DE CURITIBA

COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO E SELEÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS ÀS AÇÕES DO NATAL DE CURITIBA LUZ DOS PINHAIS 2019

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2019

8.10.2.1. Oficinas para crianças, conforme orientações da Comissão Especial de Chamamento Público para Captação de Patrocínio e Seleção de Projetos voltados às Ações do NATAL DE CURITIBA – LUZ DOS PINHAIS 2019.

8.10.2.2. Premiação para Concurso de Decoração Natalina a ser promovido pelo Município, para no mínimo 10 vencedores, atendendo regulamento.

8.10.3. Contrapartida Lote 10:

8.10.3.1. Destaque “C1”, de acordo com a imagem do Anexo III, da logomarca nos materiais de contrapartida citados nos itens 7.2.1 a 7.4.

8.10.3.2. Duas (02) postagens sobre o Natal nas mídias sociais (Facebook ou Instagram ou Twitter) do Município de Curitiba com a assinatura exclusiva do patrocinador do lote no período de 22/11/2019 até 25/12/2019.

8.10.3.3. A critério da patrocinadora poderá ser sugerido um local de área de exposição de produto comercial, que deverá ser aprovado pela Comissão Especial de Chamamento Público para Captação de Patrocínio e Seleção de Projetos voltados às Ações do NATAL DE CURITIBA – LUZ DOS PINHAIS 2019.

8.10.3.4. Banner ou placa com referência ao patrocínio.

8.10.3.5. Divulgação, quando o caso de existir um evento específico do patrocinador, no calendário da Programação Oficial do Natal de Curitiba em mídias sociais, em sites institucionais, em eventos e ações de divulgação de Curitiba como destino turístico, em capacitações dos prestadores de serviços turísticos, em material promocional vinculado a campanha NATAL DE CURITIBA – LUZ DOS PINHAIS 2019, de responsabilidade do Instituto Municipal de Turismo – CURITIBA TURISMO.

8.11. LOTE 11 – NATAL DA PRAÇA EUFRÁSIO CORRÊA

8.11.1. Os seguintes itens são obrigatórios:

8.11.1.1. Fornecer barracas, com necessidade de aprovação do modelo e especificações pela Comissão Especial de Chamamento Público para Captação de Patrocínio e Seleção de Projetos voltados às Ações do NATAL DE CURITIBA



MUNICÍPIO DE CURITIBA

COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO E SELEÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS ÀS AÇÕES DO NATAL DE CURITIBA LUZ DOS PINHAIS 2019

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2019

– LUZ DOS PINHAIS 2019, para realização da Feira Especial de Natal da Praça Eufrásio Corrêa.

8.11.1.2. Fornecer decoração natalina para a Praça Eufrásio Corrêa, sendo necessária aprovação da Comissão Especial de Chamamento Público para Captação de Patrocínio e Seleção de Projetos voltados às Ações do NATAL DE CURITIBA – LUZ DOS PINHAIS 2019.

8.11.2. São Itens Facultativos:

8.11.2.1. Trenzinho com trilhos, conforme orientações de localização pela Comissão Especial de Chamamento Público para Captação de Patrocínio e Seleção de Projetos voltados às Ações do NATAL DE CURITIBA – LUZ DOS PINHAIS 2019.

8.11.2.2. Premiação para Concurso de Decoração Natalina a ser promovido pelo Município, para no mínimo 10 vencedores, atendendo regulamento.

8.11.3. Contrapartida Lote 11:

8.11.3.1. Destaque “C1”, de acordo com a imagem do Anexo III, da logomarca nos materiais de contrapartida citados nos itens 7.2.1 a 7.4.

8.11.3.2. Duas (02) postagens sobre o Natal nas mídias sociais (Facebook ou Instagram ou Twitter) do Município de Curitiba com a assinatura exclusiva do patrocinador do lote no período de 22/11/2019 até 25/12/2019.

8.11.3.3. A critério da patrocinadora poderá ser sugerido um local de área de exposição de produto comercial, que deverá ser aprovado pela Comissão Especial de Chamamento Público para Captação de Patrocínio e Seleção de Projetos voltados às Ações do NATAL DE CURITIBA – LUZ DOS PINHAIS 2019.

8.11.3.4. Banner ou placa com referência ao patrocínio.

8.11.3.5. Divulgação, quando o caso de existir um evento específico do patrocinador, no calendário da Programação Oficial do Natal de Curitiba em mídias sociais, em sites institucionais, em eventos e ações de divulgação de Curitiba como destino turístico, em capacitações dos prestadores de serviços



MUNICÍPIO DE CURITIBA

COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO E SELEÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS ÀS AÇÕES DO NATAL DE CURITIBA LUZ DOS PINHAIS 2019

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2019

turísticos, em material promocional vinculado a campanha NATAL DE CURITIBA – LUZ DOS PINHAIS 2019, de responsabilidade do Instituto Municipal de Turismo – CURITIBA TURISMO.

8.12. LOTE 12 – MANTOS DE LUZ

8.12.1. Os seguintes itens são obrigatórios:

8.12.1.1. Três pontos indicados na Rua XV de Novembro e no Memorial a Nossa Senhora da Luz dos Pinhais para instalação de mantos de luz com, no mínimo, 20 fios cada, incluindo manutenção e apresentação da ART, sendo necessária aprovação da Comissão Especial de Chamamento Público para Captação de Patrocínio e Seleção de Projetos voltados às Ações do NATAL DE CURITIBA – LUZ DOS PINHAIS 2019.

8.12.2. São Itens Facultativos:

8.12.2.1. “Sala de estar” da Rua XV de Novembro – decoração com luz em mangueira de led 220W 3000K dos postes republicanos, alusivos a candelabros, incluindo manutenção e apresentação da ART, sendo necessária aprovação da Comissão Especial de Chamamento Público para Captação de Patrocínio e Seleção de Projetos voltados às Ações do NATAL DE CURITIBA – LUZ DOS PINHAIS 2019.

8.12.2.2. Premiação para Concurso de Decoração Natalina a ser promovido pelo Município, para no mínimo 10 vencedores, atendendo regulamento.

8.12.3. Contrapartida Lote 12:

8.12.3.1. Destaque “B1”, de acordo com a imagem do Anexo III, da logomarca nos materiais de contrapartida citados nos itens 7.2.1 a 7.4.

8.12.3.2. Uma Net de Mobiliário Urbano com a assinatura da logomarca do patrocinador em conjunto com outros três (03) patrocinadores – NET MÉDIA B – 115 Faces – na semana 20/11/2019 até 10/12/2019.



MUNICÍPIO DE CURITIBA

COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO E SELEÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS ÀS AÇÕES DO NATAL DE CURITIBA LUZ DOS PINHAIS 2019

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2019

8.12.3.3. Duas (02) postagens sobre o Natal nas mídias sociais (Facebook ou Instagram ou Twitter) do Município de Curitiba com a assinatura exclusiva do patrocinador do lote no período de 22/11/2019 até 25/12/2019.

8.12.3.4. A critério da patrocinadora poderá ser sugerido um local de área de exposição de produto comercial, que deverá ser aprovado pela Comissão Especial de Chamamento Público para Captação de Patrocínio e Seleção de Projetos voltados às Ações do NATAL DE CURITIBA – LUZ DOS PINHAIS 2019.

8.12.3.5. Banner ou placa com referência ao patrocínio.

8.12.3.6. Divulgação, quando o caso de existir um evento específico do patrocinador, no calendário da Programação Oficial do Natal de Curitiba em mídias sociais, em sites institucionais, em eventos e ações de divulgação de Curitiba como destino turístico, em capacitações dos prestadores de serviços turísticos, em material promocional vinculado a campanha NATAL DE CURITIBA – LUZ DOS PINHAIS 2019, de responsabilidade do Instituto Municipal de Turismo – CURITIBA TURISMO.

8.13. LOTE 13–BELVEDERE – PRAÇA JOÃO CÂNDIDO

8.13.1. Os seguintes itens são obrigatórios:

8.13.1.1. Contorno de luz em mangueira de led 220W 3000K em todas as faces da edificação do Belvedere, incluindo manutenção e apresentação da ART, sendo necessária aprovação da Comissão Especial de Chamamento Público para Captação de Patrocínio e Seleção de Projetos voltados às Ações do NATAL DE CURITIBA – LUZ DOS PINHAIS 2019.

8.13.1.2. ÁRVORE PRAÇA JOÃO CÂNDIDO, com mínimo de 10 metros de altura, incluindo manutenção e apresentação da ART, sendo necessária aprovação da Comissão Especial de Chamamento Público para Captação de Patrocínio e Seleção de Projetos voltados às Ações do NATAL DE CURITIBA – LUZ DOS PINHAIS 2019.

8.13.2. São Itens Facultativos:



MUNICÍPIO DE CURITIBA

COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO E SELEÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS ÀS AÇÕES DO NATAL DE CURITIBA LUZ DOS PINHAIS 2019

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2019

8.13.2.1. Apresentações culturais, conforme orientações da Comissão Especial de Chamamento Público para Captação de Patrocínio e Seleção de Projetos voltados às Ações do NATAL DE CURITIBA – LUZ DOS PINHAIS 2019.

8.13.2.2. Shows de fogos de artifício (pet friendly). Deve incluir acompanhamento de profissionais especializados e estar de acordo com as normas de segurança, com a aprovação do Corpo de Bombeiros.

8.13.2.3. Premiação para Concurso de Decoração Natalina a ser promovido pelo Município, para no mínimo 10 vencedores, atendendo regulamento.

8.13.3. Contrapartida Lote 13:

8.13.3.1. Destaque “C1”, de acordo com a imagem do Anexo III, da logomarca nos materiais de contrapartida citados nos itens 7.2.1 a 7.4.

8.13.3.2. Duas (02) postagens sobre o Natal nas mídias sociais (Facebook ou Instagram ou Twitter) do Município de Curitiba com a assinatura exclusiva do patrocinador do lote no período de 22/11/2019 até 25/12/2019.

8.13.3.3. A critério da patrocinadora poderá ser sugerido um local de área de exposição de produto comercial, que deverá ser aprovado pela Comissão Especial de Chamamento Público para Captação de Patrocínio e Seleção de Projetos voltados às Ações do NATAL DE CURITIBA – LUZ DOS PINHAIS 2019.

8.13.3.4. Banner ou placa com referência ao patrocínio.

8.13.3.5. Divulgação, quando o caso de existir um evento específico do patrocinador, no calendário da Programação Oficial do Natal de Curitiba em mídias sociais, em sites institucionais, em eventos e ações de divulgação de Curitiba como destino turístico, em capacitações dos prestadores de serviços turísticos, em material promocional vinculado a campanha NATAL DE CURITIBA – LUZ DOS PINHAIS 2019, de responsabilidade do Instituto Municipal de Turismo – CURITIBA TURISMO.

8.14. LOTE 14 – NATAL NO LAGO AZUL



MUNICÍPIO DE CURITIBA

COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO E SELEÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS ÀS AÇÕES DO NATAL DE CURITIBA LUZ DOS PINHAIS 2019

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2019

8.14.1. Os seguintes itens são obrigatórios:

8.14.1.1. Contorno de luz em mangueira de led 220W 3000K, incluindo manutenção e apresentação da ART, sendo necessária aprovação da Comissão Especial de Chamamento Público para Captação de Patrocínio e Seleção de Projetos voltados às Ações do NATAL DE CURITIBA – LUZ DOS PINHAIS 2019.

8.14.1.2. Presépio, conforme orientações da Comissão Especial de Chamamento Público para Captação de Patrocínio e Seleção de Projetos voltados às Ações do NATAL DE CURITIBA – LUZ DOS PINHAIS 2019.

8.14.2. São Itens Facultativos:

8.14.2.1. Estrutura para apresentações culturais, no período de 22 de novembro a 23 de dezembro de 2019, conforme orientações da Comissão Especial de Chamamento Público para Captação de Patrocínio e Seleção de Projetos voltados às Ações do NATAL DE CURITIBA – LUZ DOS PINHAIS 2019.

8.14.2.2. Premiação para Concurso de Decoração Natalina a ser promovido pelo Município, para no mínimo 10 vencedores, atendendo regulamento.

8.14.3. Contrapartida Lote 14:

8.14.3.1. Destaque “C1”, de acordo com a imagem do Anexo III, da logomarca nos materiais de contrapartida citados nos itens 7.2.1 a 7.4.

8.14.3.2. Duas (02) postagens sobre o Natal nas mídias sociais (Facebook ou Instagram ou Twitter) do Município de Curitiba com a assinatura exclusiva do patrocinador do lote no período de 22/11/2019 até 25/12/2019.

8.14.3.3. A critério da patrocinadora poderá ser sugerido um local de área de exposição de produto comercial, que deverá ser aprovado pela Comissão Especial de Chamamento Público para Captação de Patrocínio e Seleção de Projetos voltados às Ações do NATAL DE CURITIBA – LUZ DOS PINHAIS 2019.

8.14.3.4. Banner ou placa com referência ao patrocínio.

8.14.3.5. Divulgação, quando o caso de existir um evento específico do patrocinador, no calendário da Programação Oficial do Natal de Curitiba em mídias sociais, em sites institucionais, em eventos e ações de divulgação de



MUNICÍPIO DE CURITIBA

COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO E SELEÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS ÀS AÇÕES DO NATAL DE CURITIBA LUZ DOS PINHAIS 2019

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2019

Curitiba como destino turístico, em capacitações dos prestadores de serviços turísticos, em material promocional vinculado a campanha NATAL DE CURITIBA – LUZ DOS PINHAIS 2019, de responsabilidade do Instituto Municipal de Turismo – CURITIBA TURISMO.

8.15. LOTE 15 – TORRE PANORÂMICA

8.15.1. Os seguintes itens são obrigatórios:

8.15.1.1. Decoração externa da edificação, incluindo manutenção e apresentação da ART, conforme orientações da Comissão Especial de Chamamento Público para Captação de Patrocínio e Seleção de Projetos voltados às Ações do NATAL DE CURITIBA – LUZ DOS PINHAIS 2019.

8.15.2. São Itens Facultativos:

8.15.2.1. Decoração interna, conforme orientações da Comissão Especial de Chamamento Público para Captação de Patrocínio e Seleção de Projetos voltados às Ações do NATAL DE CURITIBA – LUZ DOS PINHAIS 2019.

8.15.2.2. Premiação para Concurso de Decoração Natalina a ser promovido pelo Município, para no mínimo 10 vencedores, atendendo regulamento.

8.15.3. Contrapartida Lote 15:

8.15.3.1. Destaque “C1”, de acordo com a imagem do Anexo III, da logomarca nos materiais de contrapartida citados nos itens 7.2.1 a 7.4.

8.15.3.2. Duas (02) postagens sobre o Natal nas mídias sociais (Facebook ou Instagram ou Twitter) do Município de Curitiba com a assinatura exclusiva do patrocinador do lote no período de 22/11/2019 até 25/12/2019.

8.15.3.3. A critério da patrocinadora poderá ser sugerido um local de área de exposição de produto comercial, que deverá ser aprovado pela Comissão Especial de Chamamento Público para Captação de Patrocínio e Seleção de Projetos voltados às Ações do NATAL DE CURITIBA – LUZ DOS PINHAIS 2019.

8.15.3.4. Banner ou placa com referência ao patrocínio.



MUNICÍPIO DE CURITIBA

COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO E SELEÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS ÀS AÇÕES DO NATAL DE CURITIBA LUZ DOS PINHAIS 2019

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2019

8.15.3.5. Divulgação, quando o caso de existir um evento específico do patrocinador, no calendário da Programação Oficial do Natal de Curitiba em mídias sociais, em sites institucionais, em eventos e ações de divulgação de Curitiba como destino turístico, em capacitações dos prestadores de serviços turísticos, em material promocional vinculado a campanha NATAL DE CURITIBA – LUZ DOS PINHAIS 2019, de responsabilidade do Instituto Municipal de Turismo – CURITIBA TURISMO.

8.16. LOTE 16 – NATAL DA CURITIBA TECNOLÓGICA

8.16.1. É item obrigatório:

8.16.1.1. Projeção Mapeada, roteirizada, em quatro (04) pontos a serem definidos, sendo (em cada local) duas apresentações em uma mesma noite, por 20 minutos cada, conforme aprovação pela Comissão Especial de Chamamento Público para Captação de Patrocínio e Seleção de Projetos voltados às Ações do NATAL DE CURITIBA – LUZ DOS PINHAIS 2019.

E/ou

8.16.1.2. Dança das Águas utilizando de uma a três bombas para leques de água em local a ser definido, preferencialmente, em um dos parques da Capital, conforme aprovação pela Comissão Especial de Chamamento Público para Captação de Patrocínio e Seleção de Projetos voltados às Ações do NATAL DE CURITIBA – LUZ DOS PINHAIS 2019.

8.16.2. São itens facultativos:

8.16.2.1. Projeção Mapeada, roteirizada, em quatro (04) pontos a serem definidos, sendo (em cada local) duas apresentações em uma mesma noite, por 20 minutos cada, conforme aprovação pela Comissão Especial de Chamamento Público para Captação de Patrocínio e Seleção de Projetos voltados às Ações do NATAL DE CURITIBA – LUZ DOS PINHAIS 2019.

E/ou

8.16.2.2. Dança das Águas utilizando de uma a três bombas para leques de água em local a ser definido, preferencialmente, em um dos parques da Capital,



MUNICÍPIO DE CURITIBA

COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO E SELEÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS ÀS AÇÕES DO NATAL DE CURITIBA LUZ DOS PINHAIS 2019

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2019

conforme aprovação pela Comissão Especial de Chamamento Público para Captação de Patrocínio e Seleção de Projetos voltados às Ações do NATAL DE CURITIBA – LUZ DOS PINHAIS 2019.

8.16.2.3. Premiação para Concurso de Decoração Natalina a ser promovido pelo Município, para no mínimo 10 vencedores, atendendo regulamento.

8.16.3. Contrapartida Lote 16:

8.16.3.1. Destaque “B1”, de acordo com a imagem do Anexo III, da logomarca nos materiais de contrapartida citados nos itens 7.2.1 a 7.4.

8.16.3.2. Uma Net de Mobiliário Urbano com a assinatura da logomarca do patrocinador em conjunto com outros três (03) patrocinadores – NET MÉDIA B – 115 Faces – na semana 20/11/2019 até 10/12/2019.

8.16.3.3. Duas (02) postagens sobre o Natal nas mídias sociais (Facebook ou Instagram ou Twitter) do Município de Curitiba com a assinatura exclusiva do patrocinador do lote no período de 22/11/2019 até 25/12/2019.

8.16.3.4. A critério da patrocinadora poderá ser sugerido um local de área de exposição de produto comercial, que deverá ser aprovado pela Comissão Especial de Chamamento Público para Captação de Patrocínio e Seleção de Projetos voltados às Ações do NATAL DE CURITIBA – LUZ DOS PINHAIS 2019.

8.16.3.5. Banner ou placa com referência ao patrocínio.

8.16.3.6. Divulgação, quando o caso de existir um evento específico do patrocinador, no calendário da Programação Oficial do Natal de Curitiba em mídias sociais, em sites institucionais, em eventos e ações de divulgação de Curitiba como destino turístico, em capacitações dos prestadores de serviços turísticos, em material promocional vinculado a campanha NATAL DE CURITIBA – LUZ DOS PINHAIS 2019, de responsabilidade do Instituto Municipal de Turismo – CURITIBA TURISMO.

8.17. LOTE 17 –PARQUE NÁUTICO/ ZOOLOGICO

8.17.1. É item obrigatório:



MUNICÍPIO DE CURITIBA

COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO E SELEÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS ÀS AÇÕES DO NATAL DE CURITIBA LUZ DOS PINHAIS 2019

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2019

8.17.1.1. Trem no zoológico, conforme orientações da Comissão Especial de Chamamento Público para Captação de Patrocínio e Seleção de Projetos voltados às Ações do NATAL DE CURITIBA – LUZ DOS PINHAIS 2019.

8.17.2. São itens facultativos:

8.17.2.1. Carrossel Circus, conforme orientações da Comissão Especial de Chamamento Público para Captação de Patrocínio e Seleção de Projetos voltados às Ações do NATAL DE CURITIBA – LUZ DOS PINHAIS 2019.

8.17.2.3. Premiação para Concurso de Decoração Natalina a ser promovido pelo Município, para no mínimo 10 vencedores, atendendo regulamento.

8.17.3. Contrapartida Lote 17:

8.17.3.1. Destaque “C1”, de acordo com a imagem do Anexo III, da logomarca nos materiais de contrapartida citados nos itens 7.2.1 a 7.4.

8.17.3.2. Duas (02) postagens sobre o Natal nas mídias sociais (Facebook ou Instagram ou Twitter) do Município de Curitiba com a assinatura exclusiva do patrocinador do lote no período de 22/11/2019 até 25/12/2019.

8.17.3.3. A critério da patrocinadora poderá ser sugerido um local de área de exposição de produto comercial, que deverá ser aprovado pela Comissão Especial de Chamamento Público para Captação de Patrocínio e Seleção de Projetos voltados às Ações do NATAL DE CURITIBA – LUZ DOS PINHAIS 2019.

8.17.3.4. Banner ou placa com referência ao patrocínio.

8.17.3.5. Divulgação, quando o caso de existir um evento específico do patrocinador, no calendário da Programação Oficial do Natal de Curitiba em mídias sociais, em sites institucionais, em eventos e ações de divulgação de Curitiba como destino turístico, em capacitações dos prestadores de serviços turísticos, em material promocional vinculado a campanha NATAL DE CURITIBA – LUZ DOS PINHAIS 2019, de responsabilidade do Instituto Municipal de Turismo – CURITIBA TURISMO.



MUNICÍPIO DE CURITIBA

COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO E SELEÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS ÀS AÇÕES DO NATAL DE CURITIBA LUZ DOS PINHAIS 2019

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2019

8.18. LOTE 18 – ÁRVORES DE NATAL PAPEL

8.18.1. É item obrigatório:

8.18.1.1. Serviço de impressão de 140 mil árvores de Natal de papel conforme especificação da Comissão Especial de Chamamento Público para Captação de Patrocínio e Seleção de Projetos voltados às Ações do NATAL DE CURITIBA – LUZ DOS PINHAIS 2019.

8.18.2. É item facultativo:

8.18.2.1. Premiação para Concurso de Decoração Natalina a ser promovido pelo Município, para no mínimo 10 vencedores, atendendo regulamento.

8.18.3. Contrapartida Lote 18:

8.18.3.1. Destaque “C1”, de acordo com a imagem do Anexo III, da logomarca nos materiais de contrapartida citados nos itens 7.2.1 a 7.4.

8.18.3.2. Duas (02) postagens sobre o Natal nas mídias sociais (Facebook ou Instagram ou Twitter) do Município de Curitiba com a assinatura exclusiva do patrocinador do lote no período de 22/11/2019 até 25/12/2019.

8.18.3.3. A critério da patrocinadora poderá ser sugerido um local de área de exposição de produto comercial, que deverá ser aprovado pela Comissão Especial de Chamamento Público para Captação de Patrocínio e Seleção de Projetos voltados às Ações do NATAL DE CURITIBA – LUZ DOS PINHAIS 2019.

8.18.3.4. Banner ou placa com referência ao patrocínio.

8.18.3.5. Divulgação, quando o caso de existir um evento específico do patrocinador, no calendário da Programação Oficial do Natal de Curitiba em mídias sociais, em sites institucionais, em eventos e ações de divulgação de Curitiba como destino turístico, em capacitações dos prestadores de serviços turísticos, em material promocional vinculado a campanha NATAL DE CURITIBA – LUZ DOS PINHAIS 2019, de responsabilidade do Instituto Municipal de Turismo – CURITIBA TURISMO.



MUNICÍPIO DE CURITIBA

COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO E SELEÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS ÀS AÇÕES DO NATAL DE CURITIBA LUZ DOS PINHAIS 2019

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2019

IX – DAS IMPUGNAÇÕES E RECURSOS

9.1. Dos atos decorrentes dos procedimentos seletivos, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

9.2. É facultado a qualquer proponente formular reclamações e impugnações no transcurso das sessões dos procedimentos seletivos para que constem em ata da sessão.

9.3. Interposto, o recurso será comunicado a todas proponentes que poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Findo este período, impugnado ou não o recurso, a comissão do projeto do órgão ou entidade o apreciará, podendo realizar instrução complementar, opinando pela manutenção ou reforma do ato recorrido e em seguida, o encaminhará ao titular do órgão ou entidade.

X – DAS PENALIDADES

10.1. A PATROCINADORA será penalizada nas seguintes hipóteses:

10.1.1. Descumprimento das exigências previstas neste instrumento, sendo oportunizado o contraditório e a ampla defesa.

10.1.2. Em caso de negligência, imprudência ou imperícia, devidamente comprovada.

10.1.3. Se a PATROCINADORA deixar de executar/entregar o objeto e/ou deixar de prestar os serviços por qualquer motivo dentro do prazo exigido, apresentá-lo fora das especificações e condições predeterminadas, ou ainda em qualquer outra hipótese de inexecução parcial ou total do termo de patrocínio, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades, independente de outras previstas em lei, facultada defesa prévia da PATROCINADORA, no prazo legal, contados da notificação:

a) No caso de atraso injustificado na execução do objeto licitado, multa de mora de R\$ 500,00 ao dia até o prazo máximo de 10 (dez) dias.



MUNICÍPIO DE CURITIBA

COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO E SELEÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS ÀS AÇÕES DO NATAL DE CURITIBA LUZ DOS PINHAIS 2019

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2019

- b) No caso de inexecução parcial ou total do contrato, será aplicada multa punitiva de R\$ 10.000,00.
- c) Suspensão temporária do direito de licitar ou contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 02 (dois) anos, penalidade essa a ser aplicada pela autoridade competente, segundo a natureza da falta e o prejuízo causado à Administração Pública, de acordo com a Lei nº 8.666/93.
- d) Declaração de inidoneidade para licitar com a Administração Pública, sendo tal fato devidamente publicado Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº 8.666/93.

10.1.4. Os procedimentos referentes a aplicação de penalidade obedecerão o disposto no Decreto Municipal nº 610/2019.

XI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Não serão aceitas propostas em desacordo com as condições deste Edital.

11.2. O patrocinador interessado em divulgar também de forma independente o patrocínio, deverá submeter previamente ao Município por meio da Secretaria Municipal de Comunicação Social, uma cópia de todo o material publicitário a ser utilizado, para avaliação.

11.2.1. A logomarca do Município de Curitiba e a marca turística Curta Curitiba deverão constar de todo e qualquer material de divulgação, campanhas publicitárias em rádio, TV, jornais, revistas, folders ou qualquer outra forma de publicação.

11.2.2. Todos os projetos deverão ter a logomarca do NATAL DE CURITIBA - LUZ DOS PINHAIS 2019.

11.2.3. Este material deverá obedecer à legislação em vigor.

11.3. A Comissão Especial de Chamamento Público para Captação de Patrocínio e Seleção de Projetos voltados às Ações do NATAL DE CURITIBA – LUZ DOS PINHAIS 2019 se reserva o direito de solicitar informações e dados adicionais ou de propor a adequação dos projetos apresentados, em conteúdo, forma ou quantidade, visando contemplar o interesse público e combater a poluição visual para preservar a paisagem urbana.



MUNICÍPIO DE CURITIBA

COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO E SELEÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS ÀS AÇÕES DO NATAL DE CURITIBA LUZ DOS PINHAIS 2019

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2019

11.4. Ficará a cargo dos interessados a manutenção das intervenções durante o período de exibição autorizado bem como a segurança do local de realização da intervenção durante todo o período autorizado (montagem, exibição e desmontagem).

11.5. A parceria será formalizada por meio de termo próprio, em consonância com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, sendo que a aceitação da proposta não garante a assinatura do Termo de Parceria, podendo o Município optar, justificadamente, por não firmá-lo.

11.6. Se algum dos lotes não for contemplado, as contrapartidas destinadas a este serão redirecionadas para outros projetos de promoção do Natal, a critério do Município de Curitiba.

11.7. É possível a apresentação de proposta para um único lote, feita em conjunto por até três empresas, desde que possa haver a divisão dos espaços destinados a logomarca.

11.8. Caso não sejam apresentadas propostas que contemplem a totalidade do item serão aceitas propostas parciais com a contrapartida proporcional, estas submetidas à apreciação e aprovação da Comissão.

11.9. Uma vez homologado o resultado do procedimento seletivo, observadas as condições fixadas no projeto respectivo, a empresa vencedora será notificada por escrito para, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias consecutivos, comparecer no local indicado pela comissão, visando a assinatura do contrato.

11.9.1. A ata com o resultado da análise das propostas feita pela Comissão Especial de Chamamento Público será publicada.

11.10. Caso a empresa a que foi adjudicado o objeto do procedimento seletivo venha a se recusar em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados da data de convocação, caracterizará desinteresse na contratação.

11.11. As propagandas deverão ser previamente aprovadas pelo município.

11.12. A Comissão Especial de Chamamento Público reserva-se o direito de negar proposta que esteja em desacordo com os objetivos propostos pelo Município.



MUNICÍPIO DE CURITIBA

COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO E SELEÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS ÀS AÇÕES DO NATAL DE CURITIBA LUZ DOS PINHAIS 2019

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2019

11.13. Poderão ser apresentados projetos diferenciados dos objetos especificados nos lotes, contendo a temática Natal. Estes projetos serão submetidos a Comissão Especial de Chamamento Público para Captação de Patrocínio e Seleção de Projetos voltados às Ações do Natal de Curitiba Luz dos Pinhais 2019 para aprovação e definição da contrapartida nos mesmos parâmetros dos demais.

11.14. Para mais informações, oferecemos para contato o telefone (041) 3250-7720.

Comissão de Chamamento Público, em 08 de outubro de 2019.

Decreto Municipal nº 711/2019



MUNICÍPIO DE CURITIBA

**COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CAPTAÇÃO DE
PATROCÍNIO E SELEÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS ÀS AÇÕES DO NATAL DE
CURITIBA LUZ DOS PINHAIS 2019**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2019

ANEXO I

FORMULÁRIO PROPOSTA



MUNICÍPIO DE CURITIBA

COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO E SELEÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS ÀS AÇÕES DO NATAL DE CURITIBA LUZ DOS PINHAIS 2019

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2019

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

FORMULÁRIO CADASTRO PATROCÍNIO

1 – DADOS DO INTERESSADO

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

CIDADE:

ESTADO:

CEP:

TELEFONE:

E-MAIL:

2 – RESPONSÁVEL LEGAL:

Nome:

Cargo:

CPF:

2.1.1 – *O Interessado reconhece que o representante legal acima referido possui plenos poderes de representação, assumindo, para todos os fins legais, quaisquer responsabilidades decorrentes da assinatura deste Requerimento.*

2.1.2 – *O Interessado declara que está ciente da contrapartida, conforme previsão na especificação do lote no edital.*



MUNICÍPIO DE CURITIBA

COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO E SELEÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS ÀS AÇÕES DO NATAL DE CURITIBA LUZ DOS PINHAIS 2019

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2019

3 – DOCUMENTOS:

3.1 - O Interessado declara que os documentos a seguir assinalados encontram-se anexos a este Formulário:

3.1.2 – Documentos relativos à habilitação jurídica:

- Certificado de registro empresarial, no caso de firma individual, acompanhado de CPF e RG;
- Ato constitutivo (estatuto ou contrato social), acompanhado das alterações posteriores, no caso de inexistência de contrato consolidado, devidamente arquivado no Registro de Empresas, em se tratando de sociedades empresariais, no caso de sociedade por Ações, acompanhado da ata arquivada da assembleia da última eleição da diretoria e no caso de Sociedades Simples, acompanhado de alterações.
- CPF e RG do(s) representante(s) legal(is), com poderes de representação devidamente comprovados seja pelo documento previsto no item II acima ou por meio de procuração.

3.1.3 – Documentos relativos à regularidade fiscal:

- Prova de inscrição no CNPJ;
- Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com efeitos de negativa de débitos da Receita Federal e da Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débito municipal, estadual e trabalhista;
- Certidão Negativa de Débito ou Positiva com efeitos de negativa do INSS;
- Certificado de Regularidade Fiscal (CRF) perante o FGTS.

3.2- *O Interessado declara que conhece e cumprirá integralmente o Regulamento.*

Local, _____ de _____ de 2019.

Assinatura devidamente identificada do(s) Representante(s) legal(is) (apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos.



MUNICÍPIO DE CURITIBA

**COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CAPTAÇÃO DE
PATROCÍNIO E SELEÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS ÀS AÇÕES DO NATAL DE
CURITIBA LUZ DOS PINHAIS 2019**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2019

ANEXO II

MINUTA CONTRATO



MUNICÍPIO DE CURITIBA

COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO E SELEÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS ÀS AÇÕES DO NATAL DE CURITIBA LUZ DOS PINHAIS 2019

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2019

Contrato de PATROCÍNIO nº XX/2019, referente ao PROJETO nº XX/2019 para PATROCÍNIO do projeto xxxxxxxxxxxxxxxx, que entre si celebram o INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO e a empresa xxxxxxxxxxxxxxxx.

Aos XXX dias do ano de dois mil e dezenove, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, no Palácio 29 de Março, presentes de um lado o INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO – CURITIBA TURISMO, neste ato representado por sua presidente, xxxxxxxxxxxxxxxx, CPF/MF nº xxxxxxxxxxxxxxxx, e de outro lado a empresa xxxxxxxxxxxxxxxx doravante denominada PATROCINADORA, inscrita no CNPJ nº xxxxxxxxxxxxxxxx com sede na xxxxxxxxxxxxxxxx - Curitiba/PR, nesta Capital neste ato representada por xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx CPF/MF nº xxxxxxxxxxxxxxxx, e por xxxxxxxxxxxxxxxx CPF/MF nº xxxxxxxxxxxxxxxx tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº xxxxxxxxxxxxxxxx, RESOLVEM FIRMAR O PRESENTE Contrato de Patrocínio, obedecidas as condições estabelecidas no Decreto nº 610/2019 e no Edital de Chamamento Público nº 1/2019 da Comissão Especial de Chamamento Público para Captação de Patrocínio e Seleção de Projetos voltados às Ações do NATAL DE CURITIBA – LUZ DOS PINHAIS 2019, e as condições expressas na Lei nº 8666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº 610/2019, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. O presente tem por objeto o patrocínio do projeto mediante contrapartida de publicidade conforme especificações contidas no Projeto de Patrocínio, anexos e proposta da Patrocinadora, partes integrantes deste instrumento, conforme previsão no PROJETO DE PATROCÍNIO nº XXX/2019.

Parágrafo Único: A PATROCINADORA deverá fornecer os seguintes itens obrigatórios:

LOTE (), conforme consta em Edital.



MUNICÍPIO DE CURITIBA

COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO E SELEÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS ÀS AÇÕES DO NATAL DE CURITIBA LUZ DOS PINHAIS 2019

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2019

CLÁUSULA SEGUNDA. Os materiais serão disponibilizados ao MUNICÍPIO e instalados até o dia 20/11/2019, nas medidas e condições elencadas no Termo de Patrocínio.

Parágrafo Primeiro. Como contrapartida do Município, a PATROCINADORA terá direito aos seguintes itens:

I – Autorizações necessárias para a utilização de espaços públicos desde que atendidas as necessidades e procedimentos legais pelos órgãos municipais responsáveis.

II – Exposição e divulgação da logomarca nos seguintes materiais, de acordo com a imagem.

a) As autorizações necessárias para a utilização de espaços públicos desde que atendidas as necessidades e procedimentos legais pelos órgãos municipais responsáveis.

b) Exposição e divulgação da logomarca de **todos** os patrocinadores nos seguintes materiais, de acordo com a imagem do Anexo III.

c) Duas (02) postagens em alguma das mídias sociais do Município de Curitiba (*Facebook* ou *Instagram* ou *Twitter*), de 22/11/2019 até 20/12/2019, junto com a marca de até outros 04 patrocinadores.

d) *Flyer* do Natal – 10.000 unidades, junto com todos os patrocinadores do Natal 2019.

e) Jornal da programação – 10.000 exemplares (mínimo), junto com todos os patrocinadores do Natal 2019.

f) Assinatura em dois (02) e-mails marketing – convite para abertura e encerramento das comemorações do Natal 2019, com todos os demais patrocinadores. O mailing será o de servidores da Prefeitura Municipal de Curitiba, junto com todos os patrocinadores do Natal 2019.



MUNICÍPIO DE CURITIBA

COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO E SELEÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS ÀS AÇÕES DO NATAL DE CURITIBA LUZ DOS PINHAIS 2019

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2019

- g) *Backdrop* - banner da programação em local de circulação – duas (02) unidades, junto com todos os patrocinadores do Natal 2019.
- h) Cartazes de ônibus – em 500 ônibus de 21/11/2019 até 20/12/2019, junto com todos os patrocinadores do Natal 2019.
- i) *Banners* que serão instalados em 10 eventos – dois (02) banners por evento, junto com todos os patrocinadores do Natal 2019.
- j) *Midiaplan* – veiculação de vídeos de 15" nos terminais de ônibus e TVs da rede de ônibus municipal durante todo o período do Natal: 21/11/2019 até 20/12/2019, junto com até outras seis (06) marcas de patrocinadores.
- l) *Outdoormídia* – 21 painéis eletrônicos nos endereços listados abaixo, com exposição da marca durante todo o período do Natal: 21/11/2019 até 20/12/2019, junto com todas as marcas de patrocinadores.

1. GENERAL MARIO TOURINHO – BARIGUI
2. AV. VICENTE MACHADO – BATEL
3. ALFERES ANGELO SAMPAIO – BATEL
4. AV. SETE DE SETEMBRO – BATEL
5. CARLOS PIOLI – CENTRO CÍVICO
6. NICOLAU MAEDER – JUVEVÊ
7. RUA CHILE – REBOUÇAS
8. Pe. AGOSTINHO C/ ALFERES ANGELO SAMPAIO – CHAMPAGNAT
9. AV. DAS AMERICAS – TRES MARIAS – SJP
10. VEREADOR TOALDO TÚLIO – SANTA FELICIDADE
11. AV DAS TORRES – SJP



MUNICÍPIO DE CURITIBA

COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO E SELEÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS ÀS AÇÕES DO NATAL DE CURITIBA LUZ DOS PINHAIS 2019

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2019

- 12. BR 277 (MOSSUNGUE/BARIGUI) – MOSSUNGUE**
- 13. TENENTE DJALMA DUTRA – CENTRO**
- 14. Pe. AGOSTINHO COM EUCLIDES DA CUNHA – CHAMPAGNAT**
- 15. AV COMENDADOR FRANCO – UBERABA**
- 16. AEROPORTO – SJP**
- 17. MARCELINO CHAMPAGNAT – CHAMPAGNAT**
- 18. AV BATEL – BATEL**
- 19. AV NOSSA SENHORA APARECIDA – BATEL**
- 20. AV GETULIO VARGA – ÁGUA VERDE**
- 21. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO - CENTRO**

III- Conforme destinado individualmente em cada lote do Edital:

a) Lote (...)

IV – Convite para participação do representante da empresa na cerimônia de abertura.

V – Divulgação da marca no hotsite oficial do Natal.

VI – Divulgação do evento no calendário da Programação Oficial do Natal de Curitiba em mídias sociais, sites institucionais, eventos de divulgação de Curitiba como destino turístico pertencentes ao calendário de ações do IMT/CTUR, capacitações dos prestadores de serviços turísticos, material promocional vinculado a campanha NATAL DE CURITIBA - LUZ DOS PINHAIS 2019.

VII – Além da Contrapartida Geral, haverá a contrapartida individualizada, conforme descritivo dos lotes.



MUNICÍPIO DE CURITIBA

COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO E SELEÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS ÀS AÇÕES DO NATAL DE CURITIBA LUZ DOS PINHAIS 2019

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2019

CLÁUSULA TERCEIRA. O prazo de vigência do Contrato de Patrocínio será o da realização e finalização do projeto, que terá validade de 120 (cento e vinte) dias após assinatura.

CLÁUSULA QUARTA. A PATROCINADORA compromete-se a cumprir integralmente os limites publicitários impostos no Edital de Patrocínio nº 2/2019 bem como aos parágrafos desta Cláusula de forma integral.

Parágrafo Primeiro. É vedada a publicidade de natureza religiosa ou político-partidária, bem como de produtos fumíferos, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias, defensivos agrícolas e outros que atentem contra a moral e os bons costumes, conforme prevê o Decreto Municipal nº 610/2019.

Parágrafo Segundo. Na hipótese de descumprimento do estabelecido, a PATROCINADORA estará sujeita as penalidades previstas neste contrato.

Parágrafo Terceiro. Todos os materiais a serem produzidos pela PATROCINADORA deverão ser previamente aprovados pela COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

Parágrafo Quarto. Pelo fornecimento dos materiais e insumos e pela divulgação de material publicitário indicados no EDITAL DE PATROCÍNIO nº 2/2019, a PATROCINADORA não receberá qualquer pagamento em dinheiro por parte do Município, sendo a única contrapartida a exploração de publicidade nas condições especificadas no EDITAL DE PATROCÍNIO nº 2/2019 e nas obrigações firmadas neste Contrato de Patrocínio.



MUNICÍPIO DE CURITIBA

COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO E SELEÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS ÀS AÇÕES DO NATAL DE CURITIBA LUZ DOS PINHAIS 2019

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2019

CLÁUSULA QUINTA. São obrigações da PATROCINADORA:

I – Assumir integral e exclusivamente toda a responsabilidade no que diz respeito às obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e todos os demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto deste instrumento.

II – Assumir integral responsabilidade pelos danos que causar ao MUNICÍPIO ou a terceiros, por si ou por seus sucessores e representantes na entrega do objeto deste Termo de Parceria, isentando o MUNICÍPIO de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos.

III – Cumprir integralmente as condições estabelecidas neste Contrato de Patrocínio.

IV – Efetuar a entrega do material nos locais indicados pelo INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO até o dia 20/11/2019 livre de quaisquer outros encargos sejam fretes, carretos, taxa de descargas ou embalagens, acompanhado das Notas Fiscais correspondentes.

V – Fornecer os itens de acordo com as especificações constantes no presente instrumento, dentro da validade e em perfeitas condições de uso.

VI – Providenciar a desmontagem das estruturas logo após o encerramento de calendário da atração ou decoração. Quando evento, logo após o encerramento da última data de exibição. Quando decoração, a desmontagem deverá ser realizada no dia 07 de janeiro de 2020, ultrapassando, em no máximo, dois dias, de acordo com a complexidade da estrutura.

CLÁUSULA SEXTA. São obrigações do MUNICÍPIO:

I – Acompanhar, fiscalizar, controlar o recebimento, ficando também responsável pela validação do objeto entregue pela PATROCINADORA;

II – Conferir e controlar os itens fornecidos, além de auxiliar nas liberações necessárias juntos aos órgãos municipais, desde que apresentados todos os documentos necessários pelo PATROCINADOR;



MUNICÍPIO DE CURITIBA

COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO E SELEÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS ÀS AÇÕES DO NATAL DE CURITIBA LUZ DOS PINHAIS 2019

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2019

III – Fornecer a qualquer tempo e com a máxima presteza, mediante solicitação escrita da PATROCINADORA, ressalvados os casos de urgência, informações adicionais para dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos do presente Termo;

IV – Notificar por escrito a PATROCINADORA se verificado qualquer problema no objeto patrocinado. Poderá ser ordenada a suspensão da entrega, a contar da entrega da notificação, não for atendida a reclamação, sem prejuízo das penalidades a que ficar sujeita;

V – Proibir a autorização de serviços (divulgação da marca) a outras empresas se estiver em desacordo com o Edital de Patrocínio nº 2/2019.

CLÁUSULA SÉTIMA. Ao celebrar o presente contrato, declara a PATROCINADORA não possuir em seu quadro de pessoal, empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem com menos de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo, na condição de aprendiz, no termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854/99).

CLÁUSULA OITAVA. A PATROCINADORA será penalizada nas seguintes hipóteses:

I – Descumprimento das exigências previstas neste instrumento, sendo oportunizado o contraditório e a ampla defesa;

II – Em caso de negligência, imprudência ou imperícia, devidamente comprovada.



MUNICÍPIO DE CURITIBA

COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO E SELEÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS ÀS AÇÕES DO NATAL DE CURITIBA LUZ DOS PINHAIS 2019

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2019

III – Se a PATROCINADORA deixar de executar/entregar o objeto e/ou deixar de prestar os serviços por qualquer motivo dentro do prazo exigido, apresentá-lo fora das especificações e condições predeterminadas, ou ainda em qualquer outra hipótese de inexecução parcial ou total do termo de patrocínio, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades, independente de outras previstas em lei, facultada defesa prévia do interessado, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades, facultada a defesa prévia da PATROCINADORA, no prazo legal, contados da notificação:

- a) No caso de atraso injustificado na execução do objeto licitado, multa de mora de R\$ 500,00 ao dia até o prazo máximo de 10 (dez) dias.
- b) No caso de inexecução parcial ou total do contrato, será aplicada multa punitiva de R\$ 10.000,00.
- c) Suspensão temporária do direito de licitar ou contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 02 (dois) anos, penalidade essa a ser aplicada pela autoridade competente, segundo a natureza da falta e o prejuízo causado à Administração Pública, de acordo com a Lei nº 8.666/93.
- d) Declaração de inidoneidade para licitar com a Administração Pública, sendo tal fato devidamente publicado Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº 8.666/93

IV – Os procedimentos referentes a aplicação de penalidade obedecerão o disposto no Decreto Municipal nº 610/2019.

CLÁUSULA NONA. A PATROCINADORA está sujeita a rescisão do presente Contrato de Patrocínio assim como às demais sanções previstas na Lei nº 8.666/93, quando da constatação de qualquer irregularidade na prestação dos serviços, sendo assegurados a ampla defesa e o contraditório.

Parágrafo Primeiro: Poderá ainda o Contrato de Patrocínio ser rescindido por qualquer uma das partes, a qualquer tempo, observadas as seguintes condições:



MUNICÍPIO DE CURITIBA

COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO E SELEÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS ÀS AÇÕES DO NATAL DE CURITIBA LUZ DOS PINHAIS 2019

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2019

I) Na hipótese do Município solicitar a rescisão, deverá efetuar comunicação por escrito à PATROCINADORA, com antecedência de 15 dias a data prevista para instalação ou fornecimento dos bens solicitados, não cabendo à PATROCINADORA qualquer outra compensação ou indenização, seja a que título for;

II) Na hipótese de a PATROCINADORA solicitar a rescisão, deverá continuar fornecendo os bens a que se comprometeu por período a ser estipulado pelo MUNICÍPIO, a contar da data do recebimento da solicitação de rescisão.

Parágrafo Segundo: O inadimplemento de qualquer cláusula do presente Termo de Patrocínio firmado entre as partes será motivo de sua imediata rescisão, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos casos de:

I) Não cumprimento das obrigações assumidas;

II) Em caso de falência;

III) Em caso de transferência do contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem a prévia e expressa anuência do INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO.

IV) Na interrupção do fornecimento dos bens sem justo motivo aceito pelo INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO.

CLÁUSULA DÉCIMA. O INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte a publicidade ofertada pela PATROCINADORA, se estiver em desacordo com o presente Contrato de Patrocínio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Ficam designados como gestor e suplente do presente contrato, respectivamente, os servidores xxxxxxxxxxxx, matrícula e xxxxxxxxxxxx, matricula.



MUNICÍPIO DE CURITIBA

COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO E SELEÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS ÀS AÇÕES DO NATAL DE CURITIBA LUZ DOS PINHAIS 2019

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2019

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Fica eleito o Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes do presente Contrato de Patrocínio, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por estarem justos e acordados, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme vai por todos assinado, na presença de duas testemunhas, em uma única via, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Palácio 29 de Março, [inserir] de [inserir] de 2019.

Presidente

Patrocinador

Patrocinador

1ª testemunha

2ª testemunha



MUNICÍPIO DE CURITIBA

**COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CAPTAÇÃO DE
PATROCÍNIO E SELEÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS ÀS AÇÕES DO NATAL DE
CURITIBA LUZ DOS PINHAIS 2019**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2019

ANEXO III

MODELO DE IMAGEM



MUNICÍPIO DE CURITIBA

COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CAPTAÇÃO DE
PATROCÍNIO E SELEÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS ÀS AÇÕES DO NATAL DE
CURITIBA LUZ DOS PINHAIS 2019

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2019


CURITIBA

**CURITIBA
LUZDOSPINHAIS
NATAL**

Toda magia do

Natal está aqui.

A1	A1	A1	A1	A1	A1			
B1	B1	B1	B1	B1	B1			
C1	C1	C1	C1	C1	C1	C1	C1	C1